

Livro de atas da Eleição de juizes
de Paz, desta Freguesia Versão
Grande, Vereadores da Câmara Munic.
desta Villa. 1852.
Nº 54



San to
Ten de servir este Livro p. nelle se lan-
car as Actas da Elicao de Juizes de Paz, da
guaria do Parrochio grande, e Viario dos da Ca-
mara Municipal desta Villa, e ha em todo
numerado, e Rubricado. 70. min. Com omeo apu-
lido, q. diz = Santos = dig. iro, no fim lura o
Termo de um Terramento, e p. Constar Livro
este nesta Villa de Itajuba' aos oito dias
do mez de Agto. de 1852.

Presid. da Camara
Jose Manoel Pereira Per.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Justificação do apollo pto Sua Longa e curia emão.
A quem de modo a effair sobre tor de larem o dicto juiz
utor jurata de a seu illu Pero chial fere lous
tor mandou lavour e for. munti tela for em in
Luis de Moraes Silva e os vós de São Paulo
a qual foi computado em munti uel g u e da pto
digo de pois de lida indigna

Respedente José Joaquim Bernardes de Oliveira

Manoel José Per. Gomez
José Pinto de Souza

Antonio Per. de Souza

Joaquim Bernardino de Oliveira

Luiz Antonio de Souza

Fran. de Souza

José Maria de Souza

José Carlos de Souza

Acta do acubim do seculo para este veradom abe
mer. e Municipal de Villa de Itajubá, e quatro ju
z de Par do Districto de Freg. de Bañtano e os mesmos
Municipios

Atos oito dias do mes de Setem. bro. do anno de 1852. Trijesi-
cimo do mes de Junho de 1852. Trijesi-
mo primario de Independencia de Império do Brasil
de, no Pazo desta Matriz de S. Bañtano, e Muni-
pio de Villa de Itajubá. Reunião de amosa Parochial
a saber o Presidante primario Luis de Par. Obido
duo José Joaquim Bernardes de Oliveira, e os membros de
conselho Manoel José Per. Gomez, e o g. m. Pinto de Souza
José Joaquim Bernardes de Oliveira, Antonio Per. de Souza. Affirma-
se receber as cedulas dos votantes de mesmo Freguesia

300
Junio. p^o a Ellicao de sete Vereadores, a Ca-
mara Municipal da mesma Villa, e quatro ju-
res do Par. d. mesma Freguesia. As quaes celeb-
tas de pais de recibidas foram contadas, e em-
massadas - a saber - Par. Vereadores em num-
ro de trezentos e seenta e tres, e para juiz do
Par. o mesmo numero. As quaes depois de con-
tadas e divididas na forma do artigo 101 d. Lei
q^a regula o dito Ellicao. Serificou = v, fal-
tarem os votantes seguintes, os quaes em
numero de cento e sete Custadio Joze Pinto = Fran-
cis de Silva = Francisco Xavier de Sousa Reis =
Joze Gabriel de Aboia = Miguel Antonio Perri-
ro = Bartholamew Bacimiro = Marciano Mor-
de Aboia = Antonio Perro de Rosa = Armando
Marcelo Pinto = Joze Bieudo de Siquira =
Joze Francisco Ferrir = Sidonio Maria Pin-
to = Manoel Joze de Fonseca = Antonio Igua-
cio de Sal Paulo = Alexandre Mor Morira = Joze
Ignacio de Aboia = Antonio Dias Chaves = Ale-
xandre Pinto de Aboia = Candido Gto de Aboia
Fabiano Lemes de Aboia = Joze Mano-
el Ferrir = Joze de Aboia Silvario = Carlos
Joze de Aboia = Bento Lemes de Silva = Fran-
cisco de Paulo Perro = Manoel Antonio Al-
ves = Manoel Eufrozino de Silva = Antonio
Manoel de Palma = Antonio Joze de Sousa
Palma = Manoel Antonio Alves Junior = Joze
Vitor Pacheco = Benedicto Lupis Ribeiro =
Francisco Martins Costa Sobrinho = Francis-
co Lemes de Silva = Joze Aquino Antonio de Silva
Joze Martins Costa = Joze Aquino Rodrigues de Aboia

João Joaquim Pereira Lima - Tristão Gonçalves
de Braga - Domingos Dias Chaves - Francisco
Dias Chaves Junior - João Joaquim Antunes e
Luis Antonio de Siqueira - Antonio Martim de
Pis - João Joaquim e Marcelino de Moraes - Felix
Luis de Rosa - José João Joaquim Dinis. As quaes
tutantes foram pela e sem relevada a metter,
e decoluidas todas as duvidas, mandou adito
juiz de Paz. Lavar a presentia e de to, a qual vai
competentemente assignada em Manoel José
Pereira Gomes Secretario que a Sobrecry e a Segno

Presidente José Joaquim Bernardino de Oliveira
Manoel José Pereira Gomes
José Pinto de Sousa
Antonio Pereira de Sousa
João Joaquim Bernardino de Oliveira

Acto de apuração das bidulas das tutantes da
Freguesia de S. Bartolomeu, Municipio de Villa de Sta.
Tafelha, p^a a Ellicação de sette Vereadores da Ca-
mara Municipal da dita Villa, e quatro Ju-
izes de Paz da Freguesia de S. Bartolomeu do mesmo
Municipio.

Atos Nove dias do mes de Setembro do anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e cento e cinquenta e seis. Trigu-
simos anniversarios da Independencia e do Impe-
rio do Brazil. No Passado de to e Matris de S.
Bartolomeu, Municipio de Villa de Sta. Tafelha
Reunida a. Vera Parochial, a saber, o
Presidente obidadao José João Joaquim Ber-
nardino de Oliveira, e os mais membros,
Manoel José Pereira Gomes - João Joaquim
Pinto de Sousa - João Joaquim Bernardino de

de Oliveira = Antonio Pereira de Sousa. E pro
dendo-se a Apuração dos Votos para sete Vere-
deiros a Camara Municipal do Villa de Itajubá,
e quatro Juizes de Paz do Districto de Ita-
Itans, na forma da Ley. Findou-se as tres ho-
ras da tarde. O Secretario pelo voto das q's ex-
trahio, Leu, e publicou sem interrupcao os
nomes de todas as Pessôas que obtiveram vo-
tos para Vereadores a Camara Municipal, e
daes os seguintes = Manoel Jose Pereira Junior
Durantos e quarenta e nove = Manoel Jose Pe-
reira Gomes Durantos e quarenta e nove = Ma-
noel Gonsalves de Aboia Durantos e quarenta e
três = Dr. Candido Rebello de Araujo Palhares Du-
rantos e quarenta e hum = Victor Modesto Ri-
beiro de Barvalho Durantos e trinta e oito = Joa-
quim Carlos de Noronha Durantos e trinta
e tres = Guilherme Luis de Sa Durantos e
quatro = Joao Placido de Miranda Durantos
e cincuenta e tres = Dr. Domingiano de Aboia Mo-
rães de Oliveira Durantos e tres = Feliciano
Jose Pereira Durantos e oito = Antonio Soares do
Santo Durantos e sette = Jose Alves Pereira Durantos
e cinco = Joaquin Francisco Pereira Ju-
nior Durantos e nove = Joaquin Pinto de No-
ronha Durantos e oito = Antonio Baetano Fer-
reira de Aboia Durantos e nove = Jose Bento Gonsalves
Curimbau Durantos = Joao Antonio Dias Durantos
e cinco = Baetano Ferreira de Aboia Durantos e cinco = Joao
Vilhelmo de Magalhães Durantos e quatro = Jose Bernardi-

De Noronha quatro = José Manoel de Santos
Pereira três = João Pereira de Roxa dois =
João Martins Tosta Sobrinho dois = Fran-
cisco Baptista Lute dois = Antonio José
Dias Pereira hum = Antonio Luis Pinto
hum. Em mesma forma passou os no-
mes de todas as mais pessoas q' obtiveram
voto para juizes e Par do Dito Fregues-
sia de S. Bartolomeu, e São as seguintes =
+ Bartolomeu Ferrreira de Corte e Silva, Durantes e
cincuenta e seis votos = Antonio José Di-
os Pereira Durantes, e trinta e tres, = João
Martins Tosta Sobrinho Durantes, e deza-
to = Abraham José Rebello Durantes, e deza-
cis = Joaquim Carlos de Noronha cento
e quinze = José Joaquim Bernardes de
Oliveira cento e nove = Domingos Jo-
se Pereira cento e cinco = Francisco Gon-
salves Sintra noventa e nove = Francis-
co Baptista Lute vinte e seis = Mano-
el José Pereira Gomes vinte e cinco = Fran-
cisco José Dias Veracis = José Pereira de
Roxa oito = Thomaz Pereira de Silva seis =
Joaquim Bernardes de Oliveira quatro =
João Antonio Dias Pereira dois = Antonio
Gonsalves de Silva Tares dois = Francisco
José Rebello dois = Francisco Freire de Al-
meida hum = Fernando Borges Pedras
hum = José Bernardino de Noronha hum.
Antonio Manoel Rebello hum. E fal-
tando seis votos para completar o nume-
ro de votantes, por se haverem emitido
sédos humo sedulo q' se achava com hum

Secretario José Bernardino de Nor.^a
Secretario Juvenio Per. Pereira e Netto
Procurador Francisco Juncaes Couto
e todos os demais membros do J. S. S.

Acta da 3.^a chamada, e recebimento das
cédulas p.^{as} sete vereadores à camara
municipal da Villa de Itajubá, e qua-
tro juizes de paz do Districto d'esta Fran-
quicia de São Bartolomeu da Várzea Gran-
de do mesmo municipio.

Nos arts dias do mez de setembro do anno de mil
e cento e cinquenta e seis, trigesimo quinto da
Independencia e do Imperio do Brazil, no paço
esta Igreja Matriz de São Bartolomeu da Várzea
Grande, municipio da Villa de Itajubá, e Cima
e Camarã de Jaguara, reunida a Assen-
bleia Parochial Presidencia da C. P. e
Cantão Ferrão da Costa e Silva, 1.^o Juiz
de paz, e os membros da mesa José Ber-
nardino de Nor.^a, João de Artur Costa Sobr.,
Francisco Est. Couto, e Gerapim Celestino d'
Oliv.^o, afim de fazer a 3.^a chamada e recibim.
das cédulas dos votantes qualificados n'esta mes-
ma Franquicia, p.^{as} elizer de sete vereadores

50
Santos
D.

à Camara Municipal da Villa d' Itajubá e qua-
tro juizes de paz d' esta dita Freij. e como se a-
chasse um dos membros d' a' ssemblia Joã
Martins Costa Sob. com incommo de saís-
de requereu ser dispensado, o que sendo atten-
dido, de p. de discutido, foi chamado em forma
da Lei d' Cidadã. Domício Joã Pereira,
como eleito suplente para preencher e com-
por a a' ssemblia, e isto preenchido, conti-
nuou a sua se' tratatthos, usq. cedulas,
depois de recibidas foram contadas em nume-
ro de trinta e seis, p. vereadores e outras
tantas p. juizes de paz, que reunidas
com tresentas e oitenta e uma, que havia-
lido recibidas no dia sette, prefaz o numero
de quatro centos e oisette, para vereadores,
e outras tantas p. juizes de paz, que
todas foram verificadas e emmarchadas na
forma do artigo 101 da Lei q. regula dita
elicia; e prefazendo a a' ssemblia a con-
cer da falta dos votantes, q. não compare-
ceram verificou-se faltarem os votantes sig.
os q. um numero de cento e tres = Joã Ant. G. Silva
e Antonio F. F. da Luz, D. Athanazio Joã Pereira,
P. Romarinho e Ant. de Jesus, Francisco Pereira da S.
Francisco Joã de Paula, Jeronymo Joã de M.

Jeronymo Joâi Corrêa, Joâi Alvaro de Faro
Luciano Corrêa d'Oliveira, Nicome Alvaro Pinto,
etut. Per. du S.º, Alvaron Joâi Fortado,
Elias Bernard da S.º Sycio St.º Antunes,
Joâi Alvaro St.º, Joây. Alvaro St.º, Joâi Per.
du S.º, Joâi Per.º da Rosa, Theodor Joâi d'Al
liveira, Dominges Elias de Sigurua, Joâi Alva
ro de Sigr.º Joâi Viciu de Sigr.º, Joâi
Teisura d'Alvaranga, Joâi Alvaro de Castilho,
Joây. Cantan de Camargo, Joâi Laurenes Ferr.
Joâi de Sousa Pitti, Alvaro Cantan de Camargo,
Alvaro Antonio Alvaranga, Alvaro St.º
Non da Costa, Nicome Valeri d'Oliveira, etut.
Feliciano Pompeio, Joây. Joâi de Faria Cardoso, Joâi
Alvarian Alvarian, Alvaro St.º du S.º Alvaro
et Joâi de Faria, Pedro Non da Farnes, Joâi
Alvaro Ferr.
Pedro Jeronymo Corrêa, Fran
cisco Alvaro da S.º, Fidelis Joâi du S.º Joây.
Correia, Joâi Felipe Fernandes, Joây. da
Silva.º Pinto, Joâi Dias d'Oliveira, Lucas Ferr.
de Pontes, Alvaron Per.º de Alvaro, Fran.
de Paulo Per.º, Fran.º St.º du S.º Joâi
Catalo da Costa, Joâi d'Alvaro Corrêa,
Joâi Alvaro da S.º, Joâi Viciu de Castilho, Joâi
Alvaro dos St.º Joâi Per.º Alvarian, etut.
Alvaro da Palma 2, etut. St.º de N.º Br.º

Ant. Pitt. de Valle, Ant. Ferr. d'estrada,
 Benedicto e Honor de S.^a, Jo. Fran. de
 Paulo, Jo. Luis e Honor Vicosa, e Manuel
 Ferr. d'estrada, e Manuel Ferr. de S.^a, Silvio
 Ferr. d'estrada, Superior e Tutor de Faria,
 e Ant. Gt. Martins, Fran. Lemos de S.^a, Jo. Fran.
 qui e Antonio Costa, Jo. Theodorico de e Honor
 e Honor, Gt. Lemos de S.^a, Jo. Gt. de S.^a e Honor
 Jo. Pitt. de Costa, Ant. d'Alv. Leite, Jo. Fran.
 e Honor de S.^a, Ant. Ferr., Antonio Henriquez
 de Santos, Bernabé Felix de S.^a, Jo. Fran. e Honor
 e Honor Rebelles, Jo. Albino Pitt., e Honor Jo. Fran.
 qui Rebelles, Pedro Rosa e Honor, Ant. Ferr.
 de S.^a, Ant. Ferr. Diniz, Fran. e Honor de
 Paulo, Feliciano e Honor Ferr., Jo. Fran. e Honor Diniz
 Lauriano Jr. de e Honor, e Honor Pitt. de
 Costa, e Honor Ferr. de S.^a, e Honor e Honor
 Gt. Antonio e Honor de Pass., Berado e Honor
 e Honor, Fran. Jr. de Costa, Ferr. Diniz
 de e Honor, Fran. e Honor. Poin. Correia, e Honor
 Jr. e Honor, e Honor e Honor d'estrada, Jo. Fran.
 Ferr. Diniz, e Honor e Honor de S.^a, e Honor
 Ant. Pitt. de S.^a, e Honor e Honor Jr. de e Honor
 os qd votantes foram pela minha relevados
 da multa, q. por esta falta com causa justa
 e desobediencia todos os devidos, mandado o dito
 Juiz supran. convocar a prest. acta, aq. de q.

de lida e aprovada, apigou a dita juiz e
membros da mesa.

O Sr. D. Casiano Terr. da Costa

O Secretario Joze Bernardino de S. O.

O Secretario Joze Bernardino de S. O.

O Secretario Joze Bernardino de S. O.

S. O. da Mesa de S. O. da Mesa de S. O.

Acta da apuração das cédulas dos
votantes d'esta Freguesia de S. O.
Canto do Município da Villa d'Estu-
juba, p. eleição de sete vereadores à
Camara Municipal da dita v.
e quatro juizes de paz d'esta
mesma freg.

As nove dias do mes de Setembro do anno
do Nascimento de N. S. S. J. Jesus
de 1850, tringinta quinto da S. O. apu-
reção e do Impunio e Povoal, no Con-
sistorio d'esta Synaxe e Parochia de S. O. da
Cam. Municipal da v. de Estujuba, ebi-
mas e Camara de Jaguara, e sendo ahy
as nove horas do dito dia, foi reunida a mesa
Parochial e Pres. P. B. Cantam Ferreira
da Costa e Sitor, 1.º juiz de paz e o. m.

3
Lauterbach

membror. Jari Bernardini de Cor., Damiani-
cian. J. J. Fr. Francisco G. Brito e
Gerafim Belustim d'Olivi. e precedendo
se a apuração dos votos, p. sette vereadores,
à Câmara Municipal da N.ª d' Itajubá e
quatro juizes de paz para Districto de-
ta Freg. de São Bento, na forma
da Lei; principiando-se a apuração dos
votores e conclusão desta, passando-se à apu-
ração dos juizes de paz, aq. findo-se
no dia seg. às 10 horas, e finda esta o
Bento se fez a publicação p. ordem do voto-
rão, q. se estruturou l.ª e publicam sem in-
terrupção os nomes de todos os puppos,
q. obtiveram votos p.ª vereadores à Câmara
Municipal, e são os seg.ªs Bento
Ferreira da Costa n.º com 204 votos, Can-
didio Pires d'Almeida Palthares n.º 14, Gui-
lherme Luis de Sá n.º 9, J.ª N.ª de Car-
min n.º 209, J.ª Bento Brito n.º 108.
Joaquim Brito de Nor.ª n.º 104, Joaquim
Carlos de Nor.ª n.º 101, Domingos da Cos-
ta Alencar n.º 199, J.ª Joaquim Ber-
nardo d'Olivi. n.º 199, Francisco Pires Pe-
lles n.º 195, J.ª de Artur Costa n.º 194
Joaquim Francisco Pereira n.º 187.

Joaquim Ignaci Villas Boas da Gama
182, Francisco Joze Pereira 103, Fran-
cisco Manoel dos Santos Per. 10, Mano-
uel Joze Per. Gomes 0, Joze de Artur
Tosta 0, Thomas Per. da S. 0, Joze
Bernardes d'Alv. 4, Joze Cand. de
Faria 4, Joze Pinto de Fenseca 3,
Vicente Ferreira Damasceno Salles 2
Joze Bernardino a No. 2, Francisco
Salustiano a Louca 1, Joze Manoel
dos Santos Per. 1, Fernando Borges Pe-
rozo 1, Francisco J. Cintra 1, Ba-
rto de S. Campista 1, Ignacio Thutor
O'Bray 1, Fran. J. Dias Per. 1, e
logo seguit os nomes dos liodados que o
vra. voto se. juiz de paz d'esta dita freg.
e sua os seg. Cartao Ferreira de Costa
d'Alm 200, Joaquim Carlos de Noronha
235, Joze Joaquim Bernardes d'Alv. 212,
Joze de Artur Tosta Sob. 211, Fernando
Borges Pedro 205, Francisco Manoel
dos Santos Per. 109, Joze Bernardino a
e Noronha 109, Joze Art. Dias Pereira
70, Thomas Per. da S. 19, Joaquim 9

10.
Antonio
D.

Antonio Pereira de Sousa 5, Francisco J. P.
Pereira 4, Manoel José Per. Gomes 2, João
Martins Costa 2, J. Per. da Rosa 2, Fran.
L. Coutinho, Joaq. Bernardino d'Almeida 1,
João Dias Pereira 1, Antonio José Dias
Pereira 1, Candido Ribeiro & Traizy Pathe-
ris 1, Guilherme Luiz de S. 1, Joaquim
Pinto de Nor. 1, Joaquim Cavalc. de
Faria 1.

Faltam na votação os
vereadores 10 votos p.^a e total 5 faltam
um nome em duas cédulas, que virão
só com o nome em cada uma, e assim só
duas cédulas, q. foram inutilizadas q. viram
com todos os nomes riscados, ou com fal-
tando também 10 votos p.^a completos o
n.^o total os votos de quinze de paz q. vir
uma cédula só com 2 nomes, e 2 cédulas
q. foram inutilizadas q. vir uma riscada
os nomes e outra em branco devido ao
nome, de que p.^a consistem mandam o
dito juiz lavras a presente acta, e que
se suscitarem o pres.^o b. ou o b. ou o b.
o municipal, e que se defe todos os s.
expedientes necessários incumbidos pelo
a requirer, que seja achado e aprovado

Constantino José Mendes Gomes mais votado,
o que logo se verificou na eleição de Cláudio
Moreira Prochial em forma de Acto 5.º dos annos
futuraes N.º 1812, porem se não se
verificou a eleição, Comandante e Officiaes
dos outros dois membros, pelo Suplemento abar-
cando o que atal respeito dispõe os Actos 5.º, 6.º e 7.º
porem de se a que madeira feita no dia 20 de Maio de 1840
nos as quais foram na cidade de Curitiba e na
aproveitadas que se fez na cidade, com alguns
obscurecimentos de se de los operando em
tão publicas as quais se em de uso em Com-
mandante para asse litteras de mandado e
D. em cas os annos dos votados, e no nome de voto
pela forma estabelecida no Acto 5.º da Ley
N.º 1812 de 19 de Agosto de 1840 em se bar-
ração do Acto 6.º dos annos futuraes N.º
1812 e de o mais foi feito quanto de ar-
ruda do que é de ler em se no nome do Acto, em
abande a pueras ab leuras voto Luis Ant-
nio Pinto de Noronha deite voto, Francisco
Pereira de Noronha deite voto - Manoel
João Pereira para honra voto - Constantino José
Mendes e voto - Antonio Luis Pinto e voto
e José Bruno de de Oliveira e voto, porem
isso se não verificou nos dois Cidades mais
votado, o que logo se verificou na eleição de Cláudio
Moreira Prochial em forma
de Acto 5.º por se em os Suplemento porem
o nome de honra as quais Carlos Ferreira
e de basta e de se - José Joaquim
Pereira de Oliveira - José Joaquim
de Noronha - José Joaquim
de Oliveira - Francisco
Pereira de Noronha - Manoel

Antonio da Silva - Francisco Pas Rebelo
 Antonio Luis Pinto - fallingo tres Chetozis
 Manoel da Santa Firmeza Jose Pinto da Fonseca
 Manoel Custodio dos Santos os dois primeiros por haver
 um falcão de morte em causa furtiva bem como o suplicante
 Antonio José Luis Firmeza que tem hum falcão
 furtivo. Como nos houve em as atores em hum he-
 uer de vida que de a terra Sabreda - ob em causa de
 Lij e suplicante assumpto em an don o dicto furtivo havendo
 informado a dita para contra em o bex banco de
 10 dos Juntamentos de Licerito N.º 12 de 23 de Ago-
 to de 1855 em que se foi a lida e se foy medel as
 guora o dicto furtivo em hum bro de a terra e Chetozis
 de furtivos, logo se chorou em furtiva lida a
 lida em Prochial em furtiva do f.º 90 de Lij de
 18 de Agosto de 1855, em de a dita em a
 temoral adun to de hum contra lida de a terra
 e lida a dita furtiva de a dita furtiva em
 mecion que se ha procedido em de a dita em
 a cha ma da dos Notary e em a bex banco de
 Grande as que foi o bex banco de a dita em a
 furtiva de a dita de Lij, em Licerito de
 Silva Escriva que Licerito

- Manoel José, Ped. Gomy
 Constantino José de a dita
 Luiz Antunes Pinto de a dita
 Francisco Pereira de a dita
 João Albi, Tota de a dita
 João Ant. Diogo F.º
 Manoel de a dita de a dita
 José Per. de a dita
 João Albi, Tota de a dita
 Joaq.º Cand. de a dita

Antonio Luis Pinto

Manoel An^{to} Jard^a

Fran^{co} Pires Nobello

Joaquim Bernardino de Oliveira

Joaquim Custos de Azevedo

Joaquim Bernardino de Azevedo

Claro no mesmo dia, mey e um anno passou d'elles
fais a descobimento das Sedulas, fazendo achada
mada pelo primeiro quartel, na conformi-
dade da Ley, as quaes se receberam pela
primeira, e segunda chamada, foras de
partadas, Contadas, em marcadas e reco-
nhecidas em uma urna, em numero de 506,
para veradores, e outras tantas para
juizes de Paz, e depositada a mesma na
Cajota com guarda, depois de feita
da conformidade de termina a mesma
Ley, mandou a fais levar a apre-
sente acta em que depois de apro-
vada assignada com os membros da
mesa. Seu Constantino Jose Mendes,
Secretario que a escrevi.

Constantino Jose Mendes

Manoel Jose de Gouvea

Fran^{co} Pires Nobello

1. Luiz e Antonio Pinto de Azevedo

13
Setembro

Acta da Terceira
chamada e recebimen-
to das Sedulas, para o
sete Vereadores, a Cam-
mara Municipal da
Villa de Itajubá, e
quatro Juizes de Paes, do
Districto desta Freque-
cia de San-Cactans da
Vargem Grande, do mesmo
Municipio.

Nos oito dias do mes de Setembro
do anno do Nascimento de nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centas e se-
centa, trezeavimos anno da Independen-
cia de o Imperio do Brazil, no
Passo desta Igreja Matriz, de San-
Cactans da Vargem Grande, Muni-
cipio da Villa de Itajubá, Minhas
e Comarca de Jaguarij, reunida
a assemblea Parochial, Presidente o
Tenente Coronel Cactans Ferreira da
Cotta e Silva, Juiz de Paes, mais votan-
do, e as mais membros da mesma, Cam-
taurcio Jose Mendes, Manoel Per Pe-
reira Gomes, Luis Antonio Pinto, de
Noronha, e Francisco Carlos de No-
ronha, afim de fazer a Terceira

chamada recebimento das Sedulas, os
votantes qualificados nesta mesma
Procuracia, para Eleicao de 1/2, venada
na Camara Municipal da Villa de
Itajuba, e 4 juizes de Pais, nesta ditta
Procuracia, que nao haviam a cubito, a
1/2 2.ª chamada, as quaes Sedulas, de
pais se recebidas foram contadas em
numero de quinze, para Venadores, e ou-
tras tantas para juizes de Pais, que reu-
nidas com 506 Sedulas, que haviam sido
recebidas, no dia 1/2, prefaz o numero to-
tal de 521, para Venadores, e outras
tantas para juizes de Pais, e todas foram
verificadas e em massaadas na forma
do art. 100 da Ley que regula a ditta
Eleicao; passando a assemblea a
conhecer da falta dos votantes que nao
compareceram, verificouse faltarem
os votantes seguintes, os quaes em
numero de noventa e sete, Francisco
João Jovacio, João Pereira das Santos, Serafim
Silvestre de Oliveira, Bras Philippe Vieira,
Jerônimo José de Almeida, Francisco de
Paula Pinto, João Francisco da Cunha,
Vicente Gonçalves Leira, Antonio de
Luzia Ribeiro, Antonio Maximo da Silva,
João Teodoro Rodrigues, João Pereira de
Alvarenga, João Pedro de Souza, João

Francisco Pereira, João Francisco da ¹⁴ ⁵ ¹⁷
Silva, Germano e Antonio da Silva, ¹⁷
Manoel Domingues Martesias, Thomaz
Machado de Siqueira, Antonio Fernandes
de Araújo, Joaquim José de Sáia, José
de Sáia Lopes, José e Antonio Ribeiro,
P. Manoel José de Sáia, Porcenciano
de Sáia Cardoso, Joaquim Dias de Sousa,
Manoel Francisco Simões, Carlos José
da Silveira, Joaquim Carneiro de Campos,
Lucas Pereira de Brito, Manoel José
Pereira, Manoel e Antonio da Silva Junior,
Francisco José da Silva Junior, Joaquim
Marcelino de Moraes, João e Antonio
Pereira, Joaquim Dias das Santas, João
Carlos da Costa, Antonio e Manoel da
Palma, Hermeto da Roca, Francisco
Jonasio Diniz, Francisco e Antunes de
Lima, Francisco Cordes das Chagas,
Leandro da Silva Ramos, João Fran-
cisco de Paula, Manoel e Antonio
Pereira, Manoel Garcia Braga, Pau-
lino José de Sáia, Fabris Rodrigues Car-
neiro, Vicente Pereira Cesar, Leopoldo
José de Sáia, Domingos Goncalves Netto,
Francisco Victorino de Lima, Joaquim
Jonasio Vilasboas, Antonio Dias da
Matta, Francisco Vicente Pereira,
João da Roca Gues, João Baptista das
Santas, Apolinario e Antonio de Infancia

Ignacio da Silva Moura, Jose e Mariano
da Silva, Jose Joaquin das Santas, Manoel
el Morais Dias, Antonio Vicente Pereira,
Felix da Silva Lopes, Francisco Dias Cha-
ves Junior, Jose e Antunes de Carralho, Ma-
nuel Custodio das Santas, Manoel Pinto
de Carralho, Antonio Pereira de Lima,
Francisco e Antunes de Sousa, Joao Pedro
das Santas, Manoel e Antunes de Sousa,
Pedro Felix da Silva, Ignacio Goncal-
ves da Silva, Francisco de Sousa Pereira,
Pedro, Francisco Claro de Siqueira, Fran-
cisco Correia Guedes, Francisco Ribeiro
da Costa, Joao Goncalves de Moraes Cas-
tilho, Jose Joaquin Xavier, Jose Manoel
el da Luz, Jose Rodrigues da Silva, Joa-
quin e Antonio Rodrigues, Joaquin Lou-
renco Pereira, Joaquin Jose Magalhães,
Joaquin da Silva Rodrigues, Jose Claro
de Siqueira, Manoel Pedro da Motta,
Marteliano Monteiro da Silva, Marian-
no Picudo de Siqueira, Vicente Peissi-
ra de Alvarenga, Bento Dutra de
Moraes, Domingas Jose de Branco, Fran-
cisco Jose Ramalho, Francisco Ribeiro
Pinto, Jose Joaquin da Cruz, Jose Felipe
Fernandes de Campos, Joaquin
Jose da Silva, as quaes vistantes foram
pela mesma relevada da multa, por ser

esta falta com causa justa, e desobediência
vobas todas as Ouvidas, mandou o dito Juiz
de Pa's lavar a presente Acta a qual se
faiz se lida e aprovada e assignada o dito
Juiz e membros da mesa, finto comungo
Constantino Joao Mendes, Secretario que as-
sereij. O Secret. Luciano Pin. da Costa
Secretario Constantino Joao Mendes.

Mensal Joao Pin. de Souza
Francisco Es. de Castro
Luiz Antonio Pinto de Albuquerque

Acta da apuração Das Sedulas das
votantes desta Frequecia de San Car-
tano da Fregim Grande, do Municipio de
Itajuba, paradas sete Vereadores, a Ca-
mara Municipal, da dita Villa, e qua-
tro Juizes de Pa's, desta mesma Frequecia.

No nove dias do mez de Setembro do anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentas e setenta e trezeimo nono
da Independencia do Imperio do Brasil, no
Consistorio desta Igreja Matriz de San
Cartano da Fregim Grande, do Municipio
da Villa de Itajuba, Mesias e Comarca

de Janeiro, e sendo ahi as nove horas do
dia foi reunida a mesa Paroquial, e
Tenente Coronel Cactano Ferreira da Costa
e Silva, Juiz de Paz, mais votado, e os mais
membros da mesa, Domingos Jose Mendes,
Manoel Jose Pereira Gomes, Luis Antonio
Oliveira de Noronha, e Francisco Carlos de
Noronha; e passando-se a apuração das
votas para sete Vereadores, a Camara Municipal
da Villa de Itajubá, e quatro Juizes de
Paz para a Districto desta Freguesia de
S. Cactano da Vargem Grande, na forma
da Lei; principiando-se a apuração das
Votacoes, e concluida esta, passaram a apu-
ração dos Juizes de Paz, a qual findou
no dia 12, as 10 horas, e finda esta o Sec-
retario fez a publicação pela ordem da vota-
ção que se extrahi, sem interrupção, os no-
mes de todas as pessoas que obtiveram vo-
tas para Vereadores a Camara Municipal,
são as seguintes, Antonio Luis Alves
de Noronha, com 445, votas, Francisco Vieira
da Silva, 325, votas, Manoel Jose Pereira Go-
mes, 324, votas, P.^o Antonio Cactano Ribeiro,
322, votas, Doctor Candido Rebello de Araujo
Pacheco, 312, votas, Luis Achilles Salomão, 308, vo-
tas, Jose Manoel das Santas Pereira Junior 282,
votas, Cactano Ferreira da Costa e Silva 198,
votas, Domingos Jose Pereira e Med. 198, votas,

Antonio Luis Pinto 194, Dom Domiciano ¹⁸⁵⁰ ~~da~~ ^{da} ~~Castella~~ ^{Castella} Moura, 193, Vizeu Guido Antonio de Paula e Silva, 189, Francisco Pinto de Carvalho, 196, Honorio Jose de Oliveira, 87, Joao Martins Costa Sobrinho, 39, Jose Manoel das Santos Pereira, 13, Jose Martins Costa, 13, Manoel Jose Pereira Junior, 13, Manoel Jose Dias Pereira, 11, Francisco Thomas de Aguiar Maranhão, 6, Jose Joaquim Bernardes de Oliveira, 5, Joaquim Carlos de Noronha, 3, Fernando Borges Pedro, 3, Antonio Luis Alves Pinto, 1, Prapicio Rodriguez de, 1, Domiciano Pereira das Neves, Joao Bernardes de Silva, 1, Luis Stauts, 1, Francisco Jose Dias Pereira, 1, Antonio Jose de Silva, 1, Francisco Daviz de Almeida, Joao Francisco Pereira, 1, Francisco Pras Per. Gomes, 1, Bento Jose Sabre, 1, Luciano Borges da Silva, Jose Gabriel da Costa, 1, Antonio Lopes de Oliveira, 1, Jose Caetano Gith, 1, Jose Vieira Carneiro, Joao Jose de Almeida, 1, Praden- cio Jose da Silva, 1, Camillo de Lelles Gabiao de Moura Peixoto, 1. faltando seis. Logo se- guem os nomes dos cidadãos que obtiveram votos para juizes de Pais, desta Villa frequencia, são as seguintes, Fernando Borges Pedro, com 393, votos, Manoel Jose Dias Pereira, 313, Joao Mar- tins Costa Sobrinho, 310, Joaquim Pinto da Fonseca, 302, Antonio Luis Pinto, 196, Joaquim Carlos de Noronha, 195, Caetano Pereira da Costa e a

de Silva, 196, José Joaquim Bernardes de Almeida, 186,
Custodio José Leite da Silva, 6, Manoel José Pe-
reira Gomes, 4, Domingos José Pereira e Abello, 4,
José Martins Costa, 2, Romão Pereira da Sa, 2,
João Antonio Dias Pereira, 2, Bento José Sabre,
1, Francisco G. Coutinho, 1, Manoel José Per., 1,
Francisco José Dias Per., 1, Manoel José Velho,
1, José Bernardino de S. P., 1, Jonásio José de
Almeida, 1, João Martins Costa, 1, faltando, 40, 10=
tos para o numero total, por se encontrar 4,
sedulas com nomes riscadas, por isso foram inu-
telizadas, e 5, sedulas de 7, nomes para vicia-
cores, e rotulo por fora hera para juizes de
País, e bem assim uma sedula com a rotulo
por fora para juizes de País, e dentro em branco.
sem nome suscripto que também foram inu-
telizadas. E suppletamente uma questao na mesa
a cerca de alguns votantes do 4.º G.º que conta es-
tarem presentes, foi o Districto da Consciencia dos Au-
ras, Municipio de Pousa Alegre, cujo Districto foi
novamente creado, sendo de opiniao alguns mem-
bros da mesa, de que estes votantes lhes fizessem
madas seus votos em separadas, e serem sum-
tidas e aprovadas em a Cid. de Pousa Alegre, em
de constava separada neste dia a Cid. de Pousa Alegre
juizes de País, daquelle novo Districto, foi rece-
bido pela maioria em não se tomar a vota-
ção em separadas dos mencionados votantes, por

17
e Juiz de Paz, não teve tida participacão official
qualqua, nem requisiçãõ, ficando idõ. Liberaçãõ de
S.º Governo, adreçãõ desta Leitura. De que para
constar mandou adite juiz Lauran apresentar auto
que se remetteu a presente livro a Camara
Municipal, que se deu Taxas se mais expedi-
entes necessarios incumbidos pela Lei, anexoito,
pore depois de lido e aprovada assignou adito
juiz os membros da Mesa, seu Constantino
João Mendes, Secretario que o escreveu!

o Juiz. Luciano Pin. de Cortes
Secretario Constantino João Mendes.

Mand. J.º P.º G.º

Francisco Per. de Cortes.

Luiz Antonio Pinto de Noronha

Acta da installaçãõ da
+ Assembleia Parochial desta
Freguesia de São Bartolomeu da
Vilagem Grande, Termo d' Itajubã,

No ceto dia do mes de Setembro de
do anno do nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo, de mil oitocentos e cinquenta
e quatro, quardagessimo segundo da Re-
publica e do Imperio do Brasil,
na freguesia da Igreja de Rosario, que se ve
em Matãõ desta Freguesia de São Barto-
meu da Vilagem Grande, Termo da cidade
de Itajubã, Comarca de Jaguary, Provin-
cia de Minas Gerais, em observancia

do Decreto numero 1812 de 23 de agosto
de mil oitocentos e cinqenta e seis, que
contem instruções para execução
do decreto n.º 842 de 19 de Setembro de
1855, em vista de terem sido cassado
pelo Decreto de Dissolução da Assembleia
Geral os poderes de electores, e não ter
chegado a nova Assembleia Geral, e
proposto a eleição de electores que
em esta frequência se procedeu á nove
de agosto de 1863, cingindo-se a 1.^o
Junta de Par no art.º 2.^o do supra citado
Decreto, convocou os oito cidadãos, e
votados para Junta de Par de par e este
para formar se a nova Parochial
as quaes são as seguintes: El Comendador
João Dias Pereira, João Elcartes, Pe-
ta Sobrinho, Joaquim Pinto da Fonseca
e Estevão Luis Pinto, para representarem
Fazenda a terra de electores, e João
Joaquim Bernardes d' Oliveira, ^{João}
de Barcellos Coutinho Pereira da Costa
e Silva, Domingos João Pereira e
Elvillo e Capitulo El Comendador João ^{João}
da Gomes, para representarem a ter-
ra de suppletivos, mas tendo perdido
seu convocando o Elvillo Joaquim Bar-
bosa de Noronha, por se ter mudado
para a Província de São Paulo, e bar-
toldo João Leite da Silveira que mu-
dou-se para a Capella da Candeia
dos Ouros, da Cidade de Pano. Atlygre.
e tendo comprado este os mesmos
poderes apanha o Comendador
Coutinho Pereira da Costa e Silva

que se achou mesmamente na cidade de 18
Stajubá, instalou-se a assembleia ~~de~~
a Regidoria de 1º Juiz de Paz Fernando
Borges Barros, para o fim de se proceder
a eleições da Mesa Paroquial que tem
de servir, conforme ordenança o já referido
decreto, para se proceder a eleições de nove
Paroquias para a Comarca Municipal
da cidade de Stajubá e quatro Juizes de Paz
para esta Regimina que tem de funcio-
nar no quatriennio de 1865 a 1868.

Quando sido collocada num muro no
cayso da referida Igreja e apertando-se
no topo d'ella o 1º Juiz de Paz, comigo
escrivao á seu cargo á sua esqerda
e as cille Cidadãos já referidos em torno
da mesma e feita a leitura recorre-
muntada pela lei, nomeação o Regi-
dente que se ia proceder a eleições da
Mesa Paroquial e passando-se á fazer
a chamada dos quatro Cidadãos que
obtiveram votos para Juizes de Paz e
que representas a turma de eleitores
primeo comprazendo cada um á propor-
ção que iras chamados e entregando
suas cistulas mais apesiguadas, que con-
tadas foram um numero de quatro que
sido apesiguadas foram o resultado de
quintipura secretarios: José Martin
Foster quatro votos e Francisco Braz Pe-
reira Gomes quatro votos, e passando
a fazer a chamada dos cidadãos que re-
presentas a turma de suppletos, com
participas em numero de tres, faltan-
do como já ficou dito o Tenente Coronel
Custodio Ferreira da Costa e Silva, por

trachar a respeito, e entregando cada um a sua setela a proporcias que eram chamados, sem o resultado seguinte para escriptadomes. Luis Antonio Pinto de Noronha tres votos. Evaristo e Oliveira Rebello tres votos. Logo em seguida declarados membros da ellera Parochial os quatro bndados notados, como acima fica dito, e quais sendo convidados tomamos apuro e declarou o Presidente installado na ellera Parochial e a communicou que se ia proceder a chamada dos notantes qualificados para o presente anno e no recibo em que se observam todas as formalidades da Lei, e mandamos a tratar em nome do Presidente a presente acta que depois de lida e approvada foi promulgadamente assignada. Em Luis Antonio Pinto de Noronha, ueris que se recevi. Em tempo, foram observadas todas as seis proicias da lei de 19 de Agosto de 1846. Em Luis Antonio Pinto de Noronha, ueris que se recevi.

A Presença
Fernando Marques Pereira
Francisco Braz Per. Gomes
Evaristo e Oliveira Rebello.
Joachim Pinto de Tan.
João Elly Tate Sobr.
Antonio Luis Pinto
Mauricio de Souza
João José Romar de Oliveira
Mauricio de Souza

Jornada de José R. Mello

19.
Santos
S.

José Ubiz Soto

Lein e Antonio Pinto de Noronha

É logo no mesmo dia e anno passou o
dito Juiz de Paz, Presidente da Câmara a fa-
zenda chamada dos nottantes e recebimentos
das cedulas, comensando pelo primeiro livro
terno na conformidade da Lei, sendo as
cedulas recebidas na primeira e segunda
chamadas, apontadas, embeçadas e embeçadas,
recollidas em uma urna em numero
de quatro livros em numero de tresen-
tas e cinquenta e sette para Vereadores
e outras tantas para Juizes de Paz, cuja
urna foi fechada e lacrada e posta
sobre uma urna no corpo da Igreja
e confiada a guarda das pessoas que
se quisessem prestar a isso, além da
qualta que foi requirida pela urna,
tudo mais conforme determina a
mesma Lei, o que feito mandou o
Juiz lavrar o presente acta que foi
lida, approvada e assignada com-
petentemente. Lein e Antonio
Pinto de Noronha, Secretario que a
cremou e assignou

O Presidente Fernando Barboza
O Secretario Lein e Antonio Pinto de Noronha
José Ubiz Soto
Francisco Braz Pereira Gomes
Evaristo D. Oliveira Pontello.

Acta da terceira chamada e recebimento das
cédulas para este cargo para
nove Vereadores da Câmara
municipal da cidade de
Itajubá e quatro juizes eccl[esi]as-
tícos da freguesia de São Louren-
ço da Vargem Grande, do
município.

no
nos dias do mês de Setembro
de 1850 de 11 do município de Itajubá
juizes eccl[esi]ásticos de mil cento e sessenta
e quatro, na freguesia de São
Lourenço da Vargem Grande, termo
da cidade de Itajubá, comarca de
Itajubá e provincia de Minas Gerais
no fregues de Igreja do Rosário servindo
de eccl[esi]ástico, reunidos-se a assemblea
parochial sob presidencia do par-
ocho João de São Thomaz Borges
Pereira, e os membros eccl[esi]ásticos de
Oliveira Rebelo, juizes eccl[esi]ásticos João
Francisco Brás Pereira Gomes e Luiz
Antonio Pinto de Azevedo, ás nove
horas da manhã para dar começo
a terceira e ultima chamada, foi
apresentado por João Antonio Dias Pe-
reira e Antonio Luiz Alves de Noronha,
um protesto contra a candidatura de
Joaquim de São Lourenço por partes das orthori-
dades locais, o qual foi retirado pelo si-
gnatario João Antonio Dias Pereira, por
se a pelo outros signatarios Antonio Luiz
Alves de Noronha, por instancia do Re-
verendo Vigario Feliciano José Teixeira
e Oigutão Tebanoel José Pereira Gomes,
e em vista disso não foi o mesmo pro-

texto transcrito na acta, como já se^{2o}
tinha deliberado, e nem tambem Santos
o contra protesto que havia pedido.
consequencia para apresentar Antonio
Luis Pinto. E passando-se a elleza á con-
tinuar os seus trabalhos fez o Presidente
annunciar a terceira chamada e pas-
sar a chamar os votantes pela lista
dos que não haviam comparecido a pri-
meira e segunda nos dias cete e oito.
Por engano no comeco desta acta foi
o Secretario a data de oito devendo por
a facta de nove, como de facto o é. E
feita a terceira chamada deu em re-
sultado comparecerem mais trinta
e nove votantes que foram trinta e
nove cédulas para Juizes de Paz e outras
tantas para Vereadores da Camara
Municipal, as quais reunidas as que
se havia nas duas primeiras chama-
das nos dias antecedentes fez o núme-
ro de quatrocentas e cinco cédulas para
Juizes de Paz e outras tantas para Ve-
readores e todas foram verificadas
e emmassadas na forma do art. 101 da
Lei que regula a mesma eleição. E
passando-se a elleza Parochial a conhecer
da falta dos votantes que não compare-
ceram, verificou-se haverem faltado
doiscentos e trinta e tres votantes os quaes
são os seguintes: Antonio Domingos
Almeida, Antonio Silvino dos Santos,
Antonio Borges, José de Alencar e
Luiza Alves, José Thomaz de Alencar, José Ga-
briel da Costa, Manuel Paes da Silva, José
Bernardo de Silva, José Lucas Pereira,
Doutor José Pereira dos Santos, Luciano
Borges da Silva, Elzequiel Soares Leite

Jouy Juri de a l' Sobr, Jouy Juri
da Costa, Jouy Juri da Rosa, Jouy
Roni de Moraes, Jouy Juri de Moraes,
Juri de Ant. Pires, Juri Berto de
Juro de a l' Sobr, Juri Justino de Juro
Juri Albuquerque da Silva, Juri Roni de Moraes
Munuel de Ant. Pires, Munuel Juri da
Luz, Munuel Albuquerque de Oliv, Albar
terminando Roni Juri, Vicente da
toris Pires, Vicente Antunes de Lima
Vicente Ely Neto, Lefernis Juri de Ant.
Luz, Ant. Ely da S. Maria, Ant. Ely
da S. Maria Juri, Antonio Juri
mos, Agostinho Juri de Lima, Rui
de Silva da Silva, Casimiro David de
Pires, Bento de a l' Sobr, Domingos
Ely Neto, Emidio Alcantara Costa,
Francisco da Silva da S. Juri Alcantara,
Costa, Emeroso Juri da S. Juri Encio
Alcantara Costa, Juri da Silva, Juri
Alcantara da S. Juri Alcantara Costa,
Jouy Juri da S. Maria Vicente da
S. Maria, Vicente da Silva, Ant. de
Vicente Victorino de Lima, Ant. de
Vicente Lopes, Aureliano Juri Carlos
Sabino de a l' Sobr, Pires, Francisco
Vicente Ferreira, Francisco Xavier
de Alcantara, Juri da Silva da S. Juri da
Roni Luz, Jouy Juri da Silva de Toledo,
Jouy Juri Juri de Moraes, Juri Carlos
Juri Luis Alves Vicente, Juri Vicente
Juri Alcantara Ant. de Santos, Albar
Ant. Cardoso da S. Ant. Juri de
Antonio Albar de Lima, Francisco
Felix da S. Juri Juri de Oliv,

laçada e firmada, sob competente
guarda no corpo da Igreja. Em
Lima e Antonio Pinto de Novais,
critérios que a seguir

O P. Regente Fernando Borges Pinheiro

O Secretário Luiz Ant. de A. de A. de A.

Joaquim de A. de A.

Francisco de A. de A.

Evangelista de A. de A.

Acta da apuração das
votações da reunião da
Comissão de São Lourenço de
Matigues Grande, Município de
São Lourenço de Matigues para a
reunião da Comissão de
Municipal da dita cidade e quatro
juizes de Par, desta municipalidade
de Freguesia.

Nos onze dias do mês de Setembro
do anno do nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos
e oitenta e quatro, quadragésimo
segundo da Independência e do Im-
perio do Brazil, no Concistorio da Igre-
ja de Rosario servindo de Secretário de
dita Freguesia, de São Lourenço de Matigues,
Grande, termo da cidade de Matigues,
Município de Freguesia, as
nove horas da manhã do dito dia re-
unio-se a Assembleia Parochial para
o fim de lavrar se a presente acta
de apuração, sob a Presidência do pri-
meiro Juiz de Par Fernando Borges Pinheiro
e presentes todos os membros da mesma
Juiz Parochial, a saber, Evangelista

D. Oliveira Rebello, ~~Francisco~~ ^{Francisco} Brum Pereira 28
 Gomes e Luis e Antunes Pinto e ~~Alfonso~~ ^{Alfonso}
 e tendo se feito a apuração dos votos pa-
 ra os nove Vereadores da Câmara e Uni-
 cipal da Cidade de Itapetuba e quatro juizes
 de Paz desta Freguesia de São Lourenço da
 Vargem Grande na forma da Lei, com a
 sabida a apuração de Vereadores e conclusão
 da acta passou-se a apuração de juizes
 de Paz a qual findou-se no dia 10 de
 Junho a que já nos havia mais tempo
 para haver-se a presente acta, tendo
 sido não obstante no mesmo referido
 dia publicados o resultado da votação e
 afixados editais no mesmo sentido,
 tendo sido feita pelo Secretário a publi-
 cação, pela ordem da votação, sem in-
 terrupção de nomes de todas as pessoas
 que obtiveram votos para Vereadores da
 Câmara Municipal, os quais são os se-
 guintes: Antonio Luis Pinto 292 votos,
 Alexandre Corrovel Coutinho Pereira da
 Costa e Silva, 292 votos, Duarte Danici-
 niano da Costa e Oliveira 291 votos, Manoel
 Gomes d' Oliveira 290 votos, Manoel
 Felix e Moraes e Silva 291 votos, Manoel
 Manoel da Costa e Oliveira 291 votos, Francisco
 Francisco Pereira Junior 291 votos, Ho-
 norio José d' Oliveira 290 votos, João
 Rodrigues Ramos 289 votos, João
 Antonio Costa Sobrinho 114 votos, Du-
 tar José Manoel Pereira Cabral 110 vot-
 tos, Duarte e Henrique da Silva e Oliveira
 110 votos, Joaquim José Pereira Dias 110
 votos, Luis e Antunes Solomon 110, José Ruy
 Costa de Carvalho 110 votos, Padre Antonio

Castro Ribeiro 110 votos, Manoel Pereira 110
Luca 110 votos, Salomão Pereira 110 votos,
João Joaquim Bernardes
d'Almeida 110 votos, Domingos José
Pereira e outros 110 votos, Manoel José
Pereira Gomes dois votos, Joaquim Pon-
to da Fonseca, José Maurício Costa, José
Maurício Costa Sobrinho, Joaquim José
d'Almeida Vergueiro, José Lourenço de
Faria, Theodoro Rodrigues Carneiro, Fran-
cisco José Ignácio, um voto cada um
e logo seguir-se a publicamente pessoas
e secretários dos nomes dos cidadãos
que obtiveram votos para Juiz e Pa-
re que são os seguintes: Antonio
Luiz Pinto, 297 votos, José Joaquim Ber-
nardes d'Almeida 208 votos, Joaquim
José d'Almeida Vergueiro 208 votos,
Simão Coronel Coutinho Pereira de
Costa e Silva 205 votos, Manoel José
Pereira Gomes 114 votos, José Mau-
rício Costa 112 votos, José Ber-
nardino de Noronha 111 votos, Gra-
ciosa José d'Almeida 103 votos, Domi-
ngos José Pereira e outros 7 votos,
Fernando Borges Barros cinco votos,
José e Maurício Costa Sobrinho cinco
votos, Thomas Joaquim de Almeida
2 votos, Evaristo da Silva Caspista
1 voto, Manoel Gomes d'Almeida
um voto, Joaquim Francisco Pereira
Juiz um voto, Luiz Antonio Pinto
um voto Luiz Stuart, um voto
José Alves d'Almeida um voto. Sai-
do faltado dois votos na apuração da
votação para Vereadores, em suas

de ter apurcisco muna sedula com
este no mes apuras e outra concordando
um mesmo nome repetido. Estando
mais humando a tratar munda ou o
ritante haurar e presente acta e que
se remittesse o pros ante livro a Comarca
Municipal e que se desse todos os mais
expedientes necessarios e recommenda-
dores pela lei, e que depois de lida e apro-
vada esta acta foi competentermente
aprovada. E em Lei e Estatutos do
de Estorvina, deuctorio que a seguiri,

O Provedor do Fornecedor Furgu Diego
O Secretario de Lei e Estatutos do
Evaristo D'Almeida Rebelo.

Francisco Braz Pereira Gomes, vencido, por não se
conseguiu no acta de
João de Sá Neto Almeida

Acta de vira talica
de república Parochial
para elicação de este
este verivoras que
severem comprar a nova
Comarca do Munic-
ipio de São João do Pa-
raizo, ultimamente
viro

As tres dias do mes de Maio do Anno de
Na parimente de vops de honra e
de mil oito cento e oitenta e oitenta e oitenta
Furguiz de São Caetano de Vargem Gra-
nde de Provencia de Minas Geraes, m-
Corpo de Igreja Matris, e muna
Furguiz, pela as exous as de muna

da marinha, reunidos em forma
do Lei 0 Quis de Paz do segundo
anno do mesmo districto, bixando
jornalismo goi de ~~Albuquerque~~ Terquiro
por impedimento do Quis de Paz m.
mais votado, Sr. Fel Antonio Luis
Pinto de Azevedo, que se achou em
exercicio de Chefe de estado maior
de Guar de Nacional; apim erro
e qual mente se achando presente os
Blitros e Suplentes abaixo mencio-
nados, e como mais Escrivas de Paz
procedem sobre Quis de Paz a lictura
em voz alta e intelligivel em as do
do titulo segundo e do Capitulo pri-
meiro do titulo primeiro, ^{depois de se sanom}
^{resolução de agosto de 1846, e apim mais em como Quis}
por ordem igualmente alutina do
titulo quarto e do Officio do Juizente
da Camara de Hojuba, Doutor Dom-
ciano de Costa Moreira, o qual e
do teor seguinte: Ilustriissimo Senhor
Embaixador os ordens do Excmo Pre-
sidente da Provincia, ou estado de este
do corrente, haja V. S. deo por vir
as convenientemente ordens apim de
que no dia tres de abais proximo
supra cida nesta Frezencia a Eliecio
dos Variadores que devem compare-
a Camara do novo obuniois
em São Joao do Paraiso, bixado pelo
Lei numero mil trezentos noventa
e seis de vinte e cinco de Novembro

25
20 annos propados. Dous Guardas de ^{Sanctus}
V. S. Hojuba vinte seis de Marco. Di-
mil ante cento e setenta e seis. Illustris-
simo Senhor Juiz de Paz mais Notado da
Parochia de São Custodio ou Vargem
Grande. O Presidente Doutor Dommi-
ans ou Bento de Miranda, O Secretario Jo-
ão Alves dos Reis. Simo que se elarou
omnino Presidente que se achava a per-
tado no tempo do meyo Comigo briois
alun ludo es guardas, que hio se proceder
a formação da Meza Parochial e por em
seguinte preparou a fazer a chammação
dos Senhores Elitores, a os quaes pedia
que se apresentassem na hurna seus
de los, com todos os seus nomens para
Secretarios e servos de Colheitas e
cidades foras apurados e servos em reguillado
obtem. Notos para Secretarios, Os Senhores
Joanito de Oliveira Rebello, cines voto, e Fran-
cisco Goncalves Cintra cines voto, os qua-
nas forão com votos pelo Presidente e
tomarão a parte a sua devida, tendo se
dirigido de comparecerem os Senhores
Elitores Com de cada, Francisco Pais
Rebello, Jose Luis Pereira Serpa, Big-
rio Filicinaso que Pereira e Moraes,
Sim Antonio de Silva Borges, apor
mais cines de encouer a votacão
O Elitor Joaquin Jose de Almeida Per-
guis por sua chon no puzo de
de meza, profazendo apor omnino

em seis Eleitores que em esta Parochia
cujo processo em presente discussão se achou
recomendado no artigo sexto, do decreto
número mil oitenta e cinco, e de mil
oitenta e cinco e seis.

Pelo mesmo modo approvando a eleição
ordenada dos Eleitores Suplentes, sendo
necessarios á honra de Deus e do Reino, e
no todo dos Eleitores Suplentes, sendo ne-
cessario obterem votos os Senhores Fran-
cisco Brás Pereira Gomes, nove votos, Jo-
ão Martins Costa nove votos, João Baptista
do Carmo hum voto, D.º Feliciano José
Pereira hum voto, e por isto foram
e clarados escripturas, os Senhores
Francisco Brás Pereira Gomes e João
Martins Costa, os quaes sendo con-
vidados pelo Pruzidente tornaram a comparecer
a mesa. Depois de que o Pruzidente
fôr adreçado a falta dos Eleitores
já mencionados, foram expuzidos
muitos motivos em esse sequencia de
motivos e se expuzerem pelo os
mesmos pelo que em seguida se deu
pelo o Pruzidente em tal caso a assembleia
Parochial, em virtude de que se declarou
em nome do Pruzidente que a eleição a
presente feita que depois se deu e se ar-
ticular a aprovação approvada em con-
tente a chammação dos Votantes. Em
Francisco Pinto Rebelo e outros que mais

Concluida a acta anterior e, circumbarada
a mesa pela forma determinada pelo art.
44 da lei de 17 de agosto de 1840, de la. acc.
o. San. Presidente e notallada a assembleia Para-
chial e Designou no mesario Exaristo
D. Oliveira Rebello para servir de Secretario.
Controu-se nomecimento das sedulas sendo
feita a chamada dos rotantes pela lis-
ta geral e suplementar e comarrou
a mesa cada rotante a proporcao que
era chamada em cujo acto depositava
na urna procedendo-se entretanto a for-
macao do rol d'aquelles que nao compareci-
ao a esta chamada. Occorreu nao se
poderem concluir a mesma por estar
a hora adiantada delarou o Presidente
concluidos os trabalhos do dia de hoje e de-
signou em alta voz o seguinte as nove
horas da manha para ter lugar a conda-
saõ da primeira chamada e partura
da segunda procedendo-se a respeito
do livro das actas uma e mais papeis
de conformidade com o art. 61 da mesma lei
lacrando-se as feixaduras e collocando-se
sobre as mesmas um retulo rubricado pela
mesa. E para caeter laruo ceta acta

que vai assignada por todas os meus Santos
 bras conigo Evaristo d' Oliveira Rebello Secretario
 Presidente Joaquin José de Almeida
 Fran. J. de Souza
 Joa. de Souza
 Francisco Braz Pereira Gomes
 Evaristo d' Oliveira Rebello

Continuação da sessão

As quatro eias do meio da tarde desta Frequencia de
 São Carlos da Virgem Grande do novo Municipio
 de São José do Carajá, no corpo da Igreja Matriz
 reunidos o Presidente e mais mesarios as nove horas
 da manhã eclarou o mesmo Presidente que con-
 forme havia annunciado no dia antecedente
 hia se proceder a conclusão da primeira cha-
 mada de votantes e fazer-se a segunda, e, obte-
 nendo que fosse aberta a urna pelo mesario
 Francisco Braz Pereira Gomes este abriu o fe-
 cho das tres chaves que se achavam distribuidas
 entre os membros da mesa verificando esta
 e mais circumstantes que a urna, rotulas e ma-
 os papéis se achavam intactos. Ciostrando se
 no rubricamento das rotulas foi concluida a
 primeira chamada dos votantes pela lista ge-
 ral e suplementar e terminada a mesma
 procedu-se a segunda pela rot. confidencia
 os d'aquelles que não haviam comparecido a

primeira em cujo acto ainda concorreram votan-
tes a uma ordem deprecatoria uma reduda a pro-
priedade que não chamamos. Em todo este processo
se executaram fielmente todas as disposições do
artigo 45, 47 e seus paragraphos da lei de 29 de
Agosto de 1848. E por estarem concluidos os tra-
balhos deste dia fui o Senhor Presidente por levan-
tar os membros declarados em alta voz que
no seguinte ao nove horas da manhã teriam
lugar a ultima e terceira chamada aos vo-
tantes que seixarão de comparecer hoje e ade-
nao que se afixam na portada do edificio um
bozal neste sentido produzidos e a respeito
da urna, lero os actos e de todas os papeis
de conformidade com o disposto no artigo 51 da
citada lei. E para constar fez esta acta que
vai assignada pelo Presidente mais membros

Francisco de Oliveira Rebello Secretario da
mesa
O. Presidente Joaquim José de Almeida
Francisco de Almeida
Joaquim de Almeida
Francisco de Almeida

Aos cinco dias de maio de 1868, nesta
Cidade de Foz de Iguaçu Grande, na Igreja Ma-
triz, as nove horas da manhã reunidos os
membros da assembleia Paroquial abaixo assi-
gnados declarou o Senhor Presidente que
hão fôr a terceira e ultima chamada

28
Sunt
dos votantes conformem havia annunciada
e publicadas por Edital no dia anterior para
se receberem as suas sedulas. E procedendo depoi-
to a ultima chamada pelo competente rol e
a instrua das sedulas pelas as que compareceram
ultima-se este processo a meia hora de tarde
com o qual terminou o recebimento das sedulas
que contadas e immatriculadas produziram o memo-
ro de quatro centas e doze. Perderam o direito
de votar nesta eleição por terem acuzado as
tres chamadas, as seguintes cidadãos: An-
tonio Manoel Rebello, Antonio Leite Cortez,
Antonio Jose Pereira Bruno, Joao Bruno de
Franca, Fran.º Paz Rebello, Joao, Joaquim Lyrio
da Caminha, Joao de os Reis, Pedro Lu-
cietino de Alencar, Manoel de Oliveira Re-
bello, Ant.º Severino Dias, J.º Fran.º de M.º
Luz Joao Villalobos de Lima, Antonio
Joao Carmacho, Gregorio Antunes Per.º,
Inocencio Carr.º d'Oliva, J.º David, Jo-
ao Rib.º da Costa, Joao Ferr.º d'Oliva, J.º
Joao de Moraes, Joao Dias Barros,
M.º Fran.º d'Oliva, Antonio Paiz de Sa,
Ant.º Per.º da Rosa, Antonio Pinheiro
de Paes, Domingos Per.º Dias, Fran.º

celleiro Cardoso Teodoro João Francisco
de Mattos, J. Claro de Silva, J. G. de
Moura, Antonio Luiz Pereira Serpa, Cypri-
ano de Souza Ribeiro, J. Ignez de Costa,
J. Maria de Alencar, Joaquim Pereira Reis
João de Amorim Reis, Antonio Baião
de Mattos, Ant. Ferr. de Silva, An-
tonio Fernandes de Silva, Hermenegil-
do de Alencar Marinho, J. Amaro Ferreira,
João Ignez de Pádua, J. Maria Macha-
do, João Domingos Baptista, J. Tezina
D'Albuquerque, João Tezina D'Albuquerque,
Manoel Antonio Mendes, Vicente Ferr.
de Silva J.º, Francisco Theodoro de Almeida
Franc. Ant. Ribeiro, J. Mariano de Sa,
J. Pedro de Silva, Ant. Albiz de Faria,
J. de Faria Lopes, J. Alencar Gomes, J.
Luiz Ant.º, J. Bartolomeu Pinto, Mano-
el Peres, Marcellino Antonio Reis,
Honorio Antunes de Silva, Manoel Albiz
Josta Sobr., Antonio Pirozo de Sa, An-
tonio Vicente Pereira, Antonio Reis
Pinto, Ant.º de Alencar de Sa, Francisco
Reis de Brito, Felix de Sa Tunes, João
Garrido D'Almeida, J. Felix de Silva, João
Pereira de Silva, J. Alencar de Sa

23
San Luiz

J.ª Correa de Lima, Manoel Gomes d'Almeida,
Marcelino J.ª Ferreira, Pedro Felix da S.ª Severi-
no, Godefrido de Lima, Antonio da S.ª Passos,
Ant.ª Joaz d'Alencar, Francisco Antonio
D'Alencar, J.ª Vicente d'Alencar, J.ª Yac-
quin Alencar J.ª, J.ª Antonio d'Alencar,
João Alves Correa, João Carlos da Costa,
João da S.ª Maria, João Lopes da S.ª,
João G.ª de Moraes J.ª, Manoel Antonio
da S.ª J.ª, Manoel Antonio da S.ª Maria, Manoel
Antonio da S.ª Maria, Antonio Pinto da
Ferreira, Antonio J.ª Machado, Domingos
da S.ª Palma, Joaz Antonio S.ª Passos,
Manoel Antonio Paula, Manoel Pereira
D'Alencar, Manoel Antonio Alves, Manoel
Antonio Pereira, Francisco Joaz d'Alencar,
Antonio J.ª Villachous Sobr., Custodio
Manoel da Palma, Francisco Victorino
da S.ª Maria, Gabriel J.ª Vieira, João Traven-
çolo J.ª, Marcelino da Moraes, J.ª Camêlo,
J.ª Luciano Vieira, Marcelino Roiz Camêlo,
Augustinho J.ª da S.ª Maria, Custodio Lima
da Silva, Emigdio Martins Tosta, Francisco
Martins Tosta, João J.ª d'Alencar, João

Rodolfo da Rosa, João Alby Costa, João
Fernandes da Rosa, Joaquim P. Carneiro
p. G. ou Sr. Manoel Manoel Damasceno
Almeida, João Vieira Pacheco, Joaquim
Marques da Sr. P. Ferreira da Silva, P.
Almeida ou Sr. Thomas Martins Costa,
Jesuíno Piva Gaudart. P. Roiz ou Costa,
Rudolfo P. Rebelo, Antonio Roiz ou Costa,
Antonio G. Alby Filho, Antonio Martins
P. Camp, Domingos Theodoro de Reis P.,
Flaviano G. Martins, Francisco Sisto
D'Almeida, Francisco G. Santo Ribeiro,
Francisco P. Dias Piva, Horacio P. da
Rosa, P. Piva ou Costa, Justino Felix
ou Carneiro, P. Roiz ou Costa, P. Thomas
Ferreira, José Ignez Piva, P. Roiz ou
Sr., Manoel Roiz ou Sr., Narciso
Agostinho Sisto, Thomas Piva ou Sr.
P. Sr. Machado Benedito D'Almeida
Damaso, Francisco Olive Damasco, Francisco
Teodoro Salgado, Joaquim e Antonio Costa
Naz Salgado P. de Lima e Antonio
Manoel Soares, João Piva ou Sr. Roiz,
P. Albarran ou Costa Manoel Piva
Nobre, João Jeronimo ou Sr. Costa

30

Lopes do, Santos, Francisco Lucas Per. ^{da Silva}
 Francisco Gley de Moura, Joao Vicente Pinto,
 Joao Ribeiro da Costa, J. da Sa Campesina,
 Manoel Roiz da Rosa, Antonio Pinto da Sil
 va Antonio Alves da Sa. Francisco Manoel
 Luis Pinto J. Marcelino Pinto, vigo, Francisco
 Simoes Sr. Moura, Francisco Braga da
 Costa, J. Vicente Pinto, Francisco Per. da
 Sa, Joao Francisco Per. da Sa, Joao da Sa
 Moura, J. Simoes da Sa. Albino Joao
 da Sa. Palma Filho Victor Alvaro de Almeida,
 Bernardo J. de Alentejo, Vicente Marcelino
 Pinto Francisco J. da Sa, Joao Francisco
 da Sa. Balthazar Roiz Simoes, Francisco
 Mota Roiz Sobr., Francisco J. da Palma,
 Joao Custodio, Fabricio Simoes Simoes,
 Joaoquin J. Ribeiro, Antonio Francisco de Al
 meida, Joao da Rosa, Athanasio J. Roiz,
 Francisco Ribeiro de Moura, Joaoquin Roiz
 da Sa, Vicente Gley da Sa, Vicente
 J. da Rosa. E para constar, e em cumprimento
 do art. 49 da lei de 19 de Agosto de 1845 se la
 prometta esta acta em que todas as mesarias assignadas.
 Eu Brazão de Oliveira Rebelo Secretario que exercei.
~~Francisco Joaoquin da Sa~~

Em tempo: Faltando o mezario Ferrnudo G. Couto
com participacao justificada foi attendido
e nomeado para substitui-lo o Cidreiro Luiz
Antonio Pinto de Noronha que compareceu to-
mor o acerto. Era u de supra. E para consetar
lavar-se esta que vai assignada, por todo
os mezarios, comigo Exaristo d' Oliveira Rebello
Secretario que escrevi. ~~Procedente Joaquim Josi de Almeida~~

Luiz Antonio Pinto de Noronha
Francisco de Paula Gomes
Joaquim Josi de Almeida
O Secretario Exaristo d' Oliveira Rebello

Depois de lavrada a acta antecedente
e em acto successivo o Senhor Presiden-
te assignou ao mezario Exaristo d' Oli-
veira Rebello para ha em sua presenca
contar e numerar das listas que foram enun-
ciadas, repartindo pelos outros meza-
rios as letras do alfabeto para escre-
verem os nomes dos cottados e o nu-
mero de votos que iam obtendo, esse
trabalho feito em forma de boi e em
trezcos, durou ate as seis e meia
horas de tarde, sendo as sedulas abe-
rtas e numeradas por ordem na occasiao da
apuracao, e para consetar de laora
esta acta em que todos assignaram
se comigo Luiz Antonio Pinto de
Noronha, secretario que a escrevi.

Procedente Joaquim Josi de Almeida
Joaquim Josi de Almeida

Francisco Bras Pereira Jones
Cavalleiro d'Oliveira Rebelo
Linha de S. Paulo de S. Paulo

3.
S. Paulo
1800.

No cinco dias de Maio de 1800 de
nascimento de N. S. S. Jesus
Christo de mil e oitocentos e sessenta
e oito, nesta Freguesia de São Bartolomeu
da Freguesia de S. Paulo e Guiza e Coutin
e Villa em acto successivo reunido o
Concelho da Freguesia Paroquial
sob a presidencia de J. J. de S. Paulo de
segundo termo J. J. de S. Paulo de
E. M. de S. Paulo foi concluido
o processo da apuracao das quatro
centas e dez e sete dobras recebidas para
dette Freguesia que deu a Villa de S. Paulo
de S. Paulo. Consequentemente pelas
relacoes apuradas foram por mim de
cretario publicados os nomes dos cidadãos
daos que obtiveram votos para a Freguesia
da, cujo resultado foi o seguinte.
Linha Antonio Pinto de S. Paulo duzentos e setenta
e oito votos. J. J. de S. Paulo e Alfes J. J. de S. Paulo
T. J. de S. Paulo, duzentos e setenta e cinco
votos. Tenente Coronel D. M. de S. Paulo foi
P. J. de S. Paulo e o bello duzentos e setenta e oito
e Alfes J. J. de S. Paulo d'Oliveira
duzentos e sessenta e sete votos. Tenente
Coronel J. J. de S. Paulo da Villa de S. Paulo duzentos
e sessenta e seis votos. Tenente Francisco
Pinto de S. Paulo duzentos e sessenta e

e quatro nettos Manoel Gomes d'Almeida
da, dezesetos e sessenta e quatro nettos
tos Francisco Peres Pereira Gomes
seito e cincoenta e cinco. Capitan
Antonio Pereira Garcia seito e
quarenta e oito nettos. Capitan Manoel
Pinto Ribeiro seito e quarenta
e oito nettos, Alfes Francisco Pereira
d'Almeida seito e quarenta e oito
nettos, Antonio Ribeiro e Ja. seito e
quarenta e oito nettos, Joazeiro
sul Joze Pereira Carneiro seito e
quarenta e seis nettos. Alente Pereira
na da Costa seito e quarenta e dois,
Antonio Pereira de Souza um netto
Joazeiro Bernardino de Faria um netto
Toms encontrados duas sedulas com
nomes repetidos dos qdais se' em
foi aferrando e uma outra sedula
em branco. Foi aferrada immediata-
mente na fronta principal da Hou-
tra em Edital da obra publicando
toda resultado da aferracao. Comi-
tados accion todos os trabalhos da
Assemblea Parochial e pratica-
das todas as diligencias reconhecendo
todas pelo artigo cincoenta e sette
da lei de 19 de Agosto de 1846 e § 2º do
pelo Artº 103 da lei de 19 de Agosto de 1846
e dar o Senhor Presidente fº de assol-
vidos os mesmos trabalhos, onde
foi de levar a presente netto
Luiz Antonio Pinto de C. R.
Secretario que

Manoel Luiz dos Reis
Manoel Luiz dos Reis

Acta da continuacão da eleição.

Concluida e assignada a acta anterior e desembaracada a mesa pela forma de terminada no artigo 44 da lei de 19 de agosto de 1846 e declarada instalada a mesa Parochial pelo Senhor Presidente, foi pelo mesmo designado o membro da Mesa Manoel Piochiano Soares para servir de secretario, o qual passou logo a exercer suas funcções. Passou-se a proceder-se o recebimento das cedulas formadas o Presidente a chamada pela lista geral dos votantes, a cuja chamada accudiram os votantes e a proporeção que não chamados depositaram duas cedulas na urna que se collocou em lugar conveniente depois de examinada, sendo uma para Juizes de Par e outra para Vereadores, sendo os nomes dos que não accudiram a esta primeira chamada lançados em um rol escripto pelo secretario na forma do artigo 48 da lei já citada de 19 de agosto. Concluido-se a primeira chamada o Senhor Presidente

annunciação que hia proceder a seguir ³⁴
da Chamada pelo rol dos que nos acce- ^{Jan 23}
riam a primeira. Effectivamente passou ¹⁸⁵⁶
a fazer a segunda Chamada. O
Messario Antonio Jose Pereira Bueno de
clarando, se algum tanto necessitado
de se achar em casa por incommodo
e por outras razões que apparentou pe-
dois excusa que sendo attendido foi no-
meado pela Mesa para substitui-lo o
Cidadão Francisco Bras Pereira Gomes que
sendo convidado e tomando accounto pre-
henches assim a Mesa. O membro Cha-
mol Discheian Soares pediu ser Dispun-
sado do serviço de secretario pedindo que
fosse encarregado outro membro d'essa Torre-
ja, no que accedido pelo Presidente foi attendi-
do passando o mesmo Presidente a encarre-
gar e designar o membro Francisco Bras
Pereira Gomes para servir de secretario
a qual fapou logo a exercer suas func-
ções escrevendo o rol dos que nos acce-
diat a segunda Chamada. Conclui-
o-se a segunda Chamada tendo-se obser-
vado todas as disposições da lei de 19 de agosto
de 1846 e do artigo deo Decreto numero
1812 de 23 de agosto de 1856 e mais dis-
posições a respeito. Em observancia do
artigo 48 da citada lei de 19 de agosto a mesa
annunciou por edital que foi publicado
e afixado que a terceira Chamada de
Toutes da applicação que actualmente se procede
seria feita no dia seguinte oito do corrente.

as nove horas da manhã convidam
de aos votantes que ainda não tinham
votado para que accedessem a elle.
Feito o que foyou a mesa a dar sobre
a urna, hão os actas e mais papéis to-
das as providencias recommendada no
artigo 61 da lei citada de 19 de Agosto.
E por nada mais haver a tractar-
se lavrou-se a presente acta que ser-
do lida e approvada vai assignada
pelo Presidente e mais mesarios. Em
Thomaz Bonaventura Jones Secretario
que a escreveu e assigno. Em
tempo, as providencias tomadas em obser-
vancia do artigo 61 da lei citada de
19 de Agosto forão as de se fechar a
urna a tres chaves, guardar-se nella
as cédulas e mais papéis relativos a
ellicação inclusive o livro dos actas
e lacrando-se as privadinas e abertu-
ras por onde recolhiam-se as cédulas,
ficando as chaves distribuidas conform
recommenda o mesmo artigo, e
colocando-se a urna em parte mais
extensiva da igreja. Fim o que fi-
cou a urna guardada por um as de-
putados que a mesa requisitou a
Senhor Subdelegado de Policia dei-
xando-se que tivessem ingresso qual

que cidadãos que quisessem
guarda-la. Em Francisco ^{Santh}
Braz Pereira Gomes Secretari
que a escrevi e assigno.

Ass. Manoel José Pereira Gomes
Manoel Proceliano Soares
Fernando Faria de Sá
Ign. João de Alva
Francisco Braz Pereira Gomes

Acta da terceira Chamada dos votantes

Dir. e Intendente do Prov. Manoel Proceliano Soares, Presidente da Câmara

Das oito dias do mes de Setembro
de mil oitocentos e sessenta e oito mes-
ta Freguesia de São Caetano da
Paragem Grande Municipio de Tajuba
no corpo da Igreja e Matriz reunio-se
a myza Parochial a saber Capitão
Manoel José Pereira Gomes segundo fey
de Rey Presidente, os membros e ffezes
Ignacio Joao de Oliveira Fernando
Borges Pedroza Ignacio Joao de Alva
^{+ dign. Pedroza, Manoel Proceliano Soares}
rate em Secretari abanso assignado
e sendo nove horas da manhã deida
em o Presidente que segundo o Edital
afixado com data do dia antecedente
te hia proceder a ultima Chamada
dos votantes, depois de aberta a ses-
são. Procedendo-se a chamada
dos votantes pelo rol dos que não acu-
dião a segunda Chamada, conclui

se, recebendo-se da mesma forma
os votos dos que compareceram
a esta ultima Chamada.

Em tempo antes de se começar
a chamada a mesa examinou
a urna e os rotulos lacerados no dia
antecedente e os achou intactos tal
como haviam sido no dia antec-
edente. Concluida a terceira chama-
da o Presidente declarando a mes-
rada passou a mesa a cortar digo de
denovo o mesmo Presidente a separação das
cedulas determinada no artigo 101 da
Lei de 19 de Agosto, cujo precepo fez-se
cumprando-se separadamente depois
de contadas as Cédulas verificando-se
achar o numero de quatrocentas e dez
cedulas recibidas para Juizes e 124
e outras tantas para Senado e
cujo numero foi publicado.

Para a de comparecerem ou accu-
derem a chamada os seguintes votan-
tes: Antonio Manoel Rebello, Alfi-
vo Jose Pereira, Francisco Tap Rebello
Francisco Pau Rebello Junior, Fran-
cisco Antonio dos Santos, Thomaz
de Moura de Castello, Filipe
de Jose Pereira, Jose Ignacia

38
João José de Almeida e Silva, João José de Almeida e Silva,
Raimundo de Almeida, João José de Almeida e Silva,
Frislan José de Almeida, Antonio da
Costa Rebelo Junior, Antonio da
Costa Rebelo, Antonio da Costa
Abraham José Rebelo, Abraham José
Rebelo Junior, Evaristo de Oliveira
Rebelo, Firmiano de Oliveira Rebelo,
Francisco Pinto Rebelo, José Nepes
simo Ramos, João Baptista Sampa
io, Luiz Antonio Pinto de Almeida,
Luiz Joaquim Villasbras da Gama,
Marciano Alves da Costa, Remé
deto de Almeida e Silva, Joaquim
Antonio de Almeida e Silva, Salvador
José de Lima, Innocencio Correia
de Almeida, João Firmiano de Almei
ra, Manoel Antonio de Almeida, Anto
nio Rodrigues de Sa, Candido
Pereira de Prado, Firmiano Pe
reira Dias, Francisco Pereira de Almeida
e Silva, Francisco Cardoso Theodoro,
João Luis Pereira Sampa, Pedro Pre
dencio de Almeida e Silva, Cardoso The
odoro, Antonio Luis Pereira Sampa,
João Francisco Correia, Isaias Cor
reia de Almeida, Antonio Raymundo
da Almeida, Antonio Bernardino de
Almeida, Francisco José Ignacio
Francisco Pedro de Almeida, José Laur
do de Almeida e Silva, José Ignacio de

Padua, José Lusda e Costa, José
Bernardes de Farias, Joaquim Pedro
de Souza, Ignacio Correia da Silva,
Vicente Ferreira da Silva, Vicen-
te Ferreira da Silva Junior, José Maria
de e Costa, Antonio Ignacio Fer-
nandes, Claudio Alves Moreira, Eva-
risto Antonio Correia, Elias Mariano
da Silva, Francisco Theodoro de Andrade,
Feliciano Pompeu de Almeida Francisco
Bernardes de e Moraes, Francisco
Ignacio de e Souza, José de Farias
Caldozo, José Alves Pereira, José
Custodio Alves, João Antonio do
Cunha, José Martin de Oliveira Jo-
se Pedro de Almeida, João Rodriguez
da Fonseca, José Maria de e e
Manuel Ignacio de e Souza, Manoel
de e Moraes, João Pereira
Dias Rosa, Joaquim Lourenço de Souza
Manuel Luis Gonsalves Pedro José
Ferreira, Vicente Ferreira de Al-
meida, Antonio Theodoro das Rias,
Euaclito Alves Pereira, Antonio
Joaquim Dias, Antonio e e e
da Silva, Antonio Ignacio Fernan-
des, Bento Antonio de Oliveira

34
Tomé de Souza, José de Moura de Mattos,
Camungos Alou e Marques, Francisco
de Paula e Moura Simão, Justino
de Moura de Mattos, Gregório José de
Silva, José Joaquim de Mattos, José
José de Silva, José de Moura de Mattos,
José de Mattos Pinto, Joaquim Floriano
de Mattos, Justino Baptista
de Silva, João Baptista dos Santos,
Leonel Rodrigues dos Santos, Cláudio
José de Mattos Soares, Manoel Rêgo
do, Marcellino Antonio Rodrigues,
Miguel Joaquim Dias, Theodoro
Rodrigues Carmo, Victoriano
Martins dos Reis, Antonio Rodri-
gues Delgado, João Joaquim de
Souza, Antonio de Silva Passos,
Antonio Pereira de Silva, Albano
Pereira de Silva, Carlos José de Silva,
Francisco José de Mattos, Francisco
Gonsalves Couto, José Gonsalves de
Moura, Joaquim Gonsalves de Moura,
João José de Moura, José de Moura de Moura,
José de Moura do Espírito Santo, João
Gonsalves de Moura Junior, Manoel
Antonio de Silva Junior, Manoel
Antonio da Silveira, Manoel de
Tomé de Paula, Custódio Lopes.

Antônio, Francisco José da Silva Filho,
Francisco Lucas Pereira, Francisco Gon-
salves de Moraes, José da Silva Cam-
panha, Joaquim José da Silva
Cunha, Antônio José da Rocha,
Domício da Sousa Palma, Fran-
cisco José Correia, Fideles José da Silva,
Joaquim de Souza Palma, José da
Silveira, Lucas de Almeida Brito,
Manuel Antônio de Almeida, Manuel Cor-
reia da Silva, Manuel Pereira de
Almeida, Antônio Brito da Silva,
Antônio José de Almeida da Silva,
Antônio Manuel da Silva, Do-
mício José de Paula, Fortunato
Manuel da Silva, Gabriel Pe-
reira, Genesio da Silva Ramos,
José da Silva Ramos, Joaquim da
Silva Ramos, Francisco da Motta Paes Sobr.,
José Damiano Rodrigues, José Alves
de Almeida, José Carneiro, Joaquim
José Pereira, José Joaquim de Barros
Alves, Marciliano Rodrigues Carneiro,
Manuel da Motta Paes, Sabino Rodri-
gues Carneiro, Antônio da Motta
Paes Sabrinho, Primitivo Rodri-

38
quês Amias, Domingos Quirino
da Silva, Francisco Lucas de Brito
tho, Francisco da Costa (sobr.)
Jurencio Jureza Patina, João de
Souto Araújo, João Bernaldo da Ro-
sa, João Ribeiro de Mendonça
João Martins Costa, Fabiano
Simão Severino, José Luis de
Almeida, Ignácio de Toledo Costa,
Antonio Goncalves Martins Filho,
Antonio Ribeiro de Almeida
Agustinho José dos Santos, An-
tonio Pinto de Oliveira, Antonio
Goncalves Martins, Benedicto
João Rodrigues, Cantano Pereira da
Silva, Candido Martins de Arau-
jo, Ferrentino Goncalves Martins
Francisco José Ferreira, Francisco
Martins das Chagas, Francisco
Pinto de Oliveira Sobr., Francisco
Pinto de Oliveira, Francisco José
das Chagas, Francisco Goncalvo
dos Santos Ribeiro, Francisco José
Goncalves, Goncalvo dos Santos
Ribeiro, José Cantano da Silva
José Pedro de Couto, José Rodrigues
da Costa, José Francisco dos Santos,
José Marques Ribeiro, José Antonio
Ribeiro, José Cantano Pereira da
Silva, José Thomas Ferreira, Ma-

noel Constantino de Oliveira, Pedro
Rosa da Silva, Francisco Felix
da Silva, Pedro Felix da Silva,
Ignacio da Silva Borges, Mascelli
de Antonio da Silva Borges e Joao
Ramos da Silva, as quaes por esse
facto pderão o direito de votar na
ellicção presente. Tendo-se finda-
do a terceira chamada as onze horas
da manhã o Senhor Presidente con-
ferindo o numero das cedulas recebidas
que montão a quatrocentas e dez para
cada ellicção e sommando com o nu-
mero de duzentas votantes que deiza-
rão de comparecer como acima
se ve verificou a totalidade dos vo-
tantes qualificando em numero de
seis centos e dez. E para cons-
tar lavrou-se a presente acta
que vai assignada pela meza.
Em Francisco Bras Peira Gomy
Secretario que a escrevi assigno.

João Manoel José de Gomy

Manoel Prosciano Soares

Luiz Antonio de Gomy Pedrosa

Ign. João de Alim.

Secretario Francisco Bras Peira Gomy

Acta da apuração dos votos

33
1846

Concluida a acta antecedente os meios de
do dia oito de Setembro de mil oito centos
e sessenta e oito nesta Freguesia de São
Catarina da Paragem Grande Município
de Itajubá no Corpo da Igreja Matriz
em acto successivo o Senhor Presidente
designou o escrutador offereis Ignacio
João de Oliveira para ler em sua presen-
ça as listas que foram immasadas pa-
ra se proceder a sua apuração reparti-
do pelos mais misarios as letras do Alfa-
beto para escreverem o nome dos votados
e o numero dos votos que iam obtendo.
Assim executada extrahio-se da urna as
cedulas de vereadores e abertas uma a uma
pelo Presidente, está na mesma proporção
ou forma lidas pelo escrutador designado
e tomados os votos pelos mais misarios
que annunciava em voz alta o voto e o
numero tomado do voto dado a cada nome
principiando pelo minimo e elevando
progressivamente a proporção da litura até
do na forma do artigo 54 da lei de 19 de Ago-
sto de 1846. Concluida assim a apura-
ção das quatro centas e duas cedulas rece-
bidas para nove vereadores do MUNI-
CIPAL de Itajubá verificou-se terem re-
cebido votos para vereadores os seguintes
Senhores: Tenente Coronel Manoel
João Pereira junior quatrocentos e dez
votos, Punctos Americo da Silva Oliveira

Indice, quatrocentos e dez votos, Joaquim
Joze Pereira Dias, Fazendeiro quatrocentos
e dez votos, Bernardo de Araujo Gri-
marais, Fazendeiro quatrocentos e
dez votos, Antonio dos Santos Silva
junior, Fazendeiro quatrocentos e dez
votos, Goldino Pereira de Almeida
negociante, quatrocentos e dez votos,
Jose Almeida de Carvalho, quatro-
centos e dez votos, Timotheo Cac-
tano Ferreira negociante, quatrocen-
tos e dez votos, Manoel Jose de Toledo,
quatrocentos e dez votos. Logo a mesa
assignou um Edital publicando a relacão
dos votados e o numero de votos correspon-
dentes como acima se vê o qual foi publi-
cado e afixado. Em seguida passou-
se a proceder a apuração das quatrocen-
tas e dez cédulas recebidas para Juizes
de Paz observando-se as disposições dos ar-
tigos 54, 55, 101 da lei de 19 de Agosto de
1846, e findo este processo a mesa assignou
uma relacão dos votados e dos votos que
em forma de Edital foi afixado na porta
da Matriz, tendo recebido votos para Ju-
izes de Paz as seguintes cidadãos: Fran-
cisco Bastião Gomes trescentos e noventa
e seis votos, João Candido Pereira
^{João de Oliveira} trescentos e noventa e nove,
trescentos e noventa, Ignacio João Mar-

Três Tozta Sobrinho Trezentos e qua-
renta e um, Jose e Martinus Tozta
cincoenta e doze votos, Jose Antonio
Dias Pereira de nove, Joaquim Pinto
da Fonseca de nove, Manuel Jose
Pereira Gomes de nove, Antonio
Luiz Alves de Noronha, cinco, Fer-
nando Borges Pedrozo dois, Antonio
Jose Gomes Pereira, um. Encor-

trou-se no processo da appuração
quatro Cédulas das de Jureis de Paz com os
meses repetidos e mais tres, cada uma delle
com um nome de menos, as quaes mo-
strão uma diminuição de sete votos na
combinação geral dos votos. Estando
assim terminadas todas as trabalhos
da presente eleição, o Senhor Presidente
mandando lavrar a presente acta
e inutilizando as listas e praticando
a mesa todas as diligencias recomen-
das na supra citada lei e mais dispo-
sições a respeito seu-se por dissolvida
a Assembler ou mesa Parochial.
Em virtude do que lavrou-se a presente
acta que sendo lida e approvada
com a emenda existente na pagina ante-
cedente em entrelinhas entre a penultima e ul-
tima linha que diz, Ignacio Joao de
Oliveira trezentos e oitenta e nove, ou
apiguada por todos. Eu Francisco
Braz Pereira Gomes secretario que

Acta do terceiro chamado de votantes

Nos quinze dias de may & mais do anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
o mil e oito centos e setenta e um, nesta fe-
guesia e das Cartas da Vargem Grande
Município da Cidade do Itajubá, no Corpe
da Igreja Matriz, reuniram-se os membros
da Mza Parochial, a saber o Cidadão Fran-
cisco Braz Pinheiro Gomes juiz & Pac. mais de
Fado - Presidente. membros os cidadãos Manoel
Custodio dos Santos, Jozé Maria Pinheiro & Cor-
valho, Honorio Antunes & Siqueira, e Luciano
no Borges da Silva, e sendo nove horas da ma-
nhã, declarou o Presidente aberta a sessão, e
que seguindo o Edital - fixado com ducto e
hontera hia proceder o terceiro e ultimo cha-
mado de votantes do duto quartelão da
ta Parochia, e extrahido da urna que fe-
ra encontrado intacto, os propais e inclu-
sivamente o rol de quem não acudiram a es-
guinta chamado, foy por este a terceira cha-
mado em que a elle comparecerem votantes al-
gunos. Concluido elle o Presidente declarou
enumerada parer a Mza a contar e a em may-
tar as soubas recibidos sendo ellas em nu-
mero de vinte por terem disgado e compare-
cerem dos trinta cidadãos convocados os se-
guintes: - Antonio Pedrogo da Silva, Antonio
Martins Porto, Bernardo Jozé Carmo, Felix
da Silva Lemos, Francisco Felix da Silva,

Francisco Antunes de Liguero, José Pereira & José
José Antunes de Liguero Sobrinho, José Martins Costa
Costa, José da Silva Lemos, os quais por esse facto
separados e votar no presente elleição. Tendo-se
oigo. E para comtudo haver-se a presente acta
que depois de lido e approvado vai por todos assi-
gnada. Em José Maria Pereira & Carvalho secretarios
que a escrevi e affigui.

Francisco de Almeida Gomes
Luciano Borges Desiderio
Manoel de Jesus
Honorio Antunes de Liguero
Secretarios José M. P. & Carvalho

Acta da apuração dos votos

Concluida a acta antecedente as onze horas
do dia quinze de Maio de mil e oito centos
e setenta e um nesta freguesia de São Carlos
da freguesia grande Municipio da Cidade do Rio
Janeiro no Corpo do Igreja Matriz em acto
sucessivo o Senhor Presidente designou o escri-
tador Luciano Borges da Silva para ler em
sua presença as listas que foram emmassadas
para se proceder a sua apuração e repartir
pulos singarios o encargo de tomar os votos
que cada um votado fosse obtido. Assim ex-
pectado, extrahio-se de uma a uma as cedulas para
juizes o Pai, e abertas uma a uma pelo
o Presidente era na mesma forma lido
pelo escriptador designado, e tomados os
votos pelos singarios que annunciavos
em alto voz o numero tomado do voto.

do voto dado a cada nome e por papeis
que se fazia a leitura tudo no formato do
artigo 54 da Lei de 19 de Agosto de 1846. Con-
tinuou a puracao dos vinte cedulas e
Em Secretario pelas relações tomadas em
terras formou uma geral contendo os nomes
dos votados e os votos dados a cada um desde
do minimo até o maximo que no formato
a Edital foi affixado na porta da Matris,
tudo recebido votos para frizes e For os
seguintes Cidadãos: Pedro Gonçalves da Silva Dezo-
ete votos, Honorio Antunes e Siquiera Dezo-
eis votos, Manuel Custodio dos Santos quinze
votos, Francisco Martins Costa Sobrinho Dezo vo-
tos, Joao Martins Costa Sobrinho oito votos, Mano-
el Ribeiro Cardoso, quatro votos, Marcelino Ri-
beiro da Costa dois votos, Valentim Antunes e
Siquiera dois votos, Joao Vieira Pinto dois vo-
tos, Manuel Custodio dos Santos Junior um
voto, Candido Pereira e Alendanco um voto.
A seguir examinando as cedulas e liberou que
se reuniram o present livro a Camara munici-
cipal a companhia do officio do Secretario
e para Contro Taverne e o present acto que
o pais e lido e aprovado vai assignado por
todos. Em Joao Maria Pereira e Carvalho Sec-
tario que a escrevy e assigno

O Presidente Francisco de Paula Gomes
Manuel Vig. dos S.

Honorio Antunes de Sign.
Luiziano Pasqueto de Silva

Secretario Joao M. P. e Carvalho

Manoel Jorge Vellozo

Joaquim Pinto da Silva

Joaquim Pinto da Silva

Antonio Luiz de Azevedo

José Bernardino de Nor.

José Philippe de Oliveira

Manoel de Azevedo

Joaquim de Azevedo

José Luis de Azevedo

Joaquim Ant. de Azevedo

Acta da 1.^a e 2.^a Chamada

Assignada a acta anterior e resumida e assignada a mesma na forma do edital de 19 de Agosto de 1845, o Presidente declarou que se achava instalada a assembleia parochial e annunciou que hia proceder a chamada das votantes da Parochia, pela lista autentica da qualificação dos membros e na forma do edital afixado.

Efectivamente passou a fazer a chamada e os votantes a proporção que erao chamados entregaram suas cedulas que vão recolhidas a uma urna, sendo uma para virados e outra

para juizes de Paz; fez-se tambem a
chamada das votantes do 5º Quartel
cujo territorio ficou incorporado
ao Districto do Pirangassu, e as
respective votantes integarao as
cotas de juiz de Paz com a semi-
ta distincão. Concluida a primeira
chamada procedeo-se a segunda
pelo rol que se fez no correr da
primeira chamada. Das votantes
que a ella nao compareceo e nest.
segunda a nada compareceo
votantes fazendo-se tambem
dista um segundo rol dos que
a ella nao compareceo.

Concluiu-se a segunda chamada
a 5 e meia horas da tarde e o Pre-
sidente annunciou que na forma
da lei a terceira e ultima chama-
da seria feita no dia seguinte
das 9 horas indianti o que publi-
cou-se ainda por um edital as-
signado pelo meu, e conformi-
dade com o disposto no art 61 da
mesma lei guardou-se na urna
os papeis relativos a eleição e sendo
esta recobrida a um cofre de tres
chaves depois de fechada e trancada,
sendo as chaves distribuidas por
entre os mesarios. Ficou a urna
colocada na parte mais estrema

133
A Igreja e guarda da festa S. Antonio
muitas requisições, e para con-
tar havran-se a presente aceta
que depois de lida e approvada
vai assignada por todos.
Eu Benedicto Antonio da Noena
Secretario que a escriptura assigno

Francisco de Paula Gomes
1º Juiz de Paz Presid.
Benedictio Antonio da Noena
João Antonio Dias
Jorge Cardoso
Luiz Borges da Silva

Acta da 1ª e ultima chamada de
votantes

134
Nos oito de mez de Setembro do anno
do Nascimento do anno de noventa e
nove foyas chinto e mil e cento
e setenta e dois nesta Freguesia
de São Caetano da Freguesia Gran-
de, Municipio de Itapetuba Provin-
cia de Minas no corpo Igreja
e Matriz municipal se asunbrar
na Assembleia parochial a sa-
ber: Francisco de Paula Gomes
primario Juiz de Paz Presidente
e secretario, Benedicto Antonio
da Noena Luciano Borges da
Silva João Antonio Dias Pri-
meiro Juiz de Paz Candido da Fa-
ria Juiz de Paz as 9 horas da manhã.

Declarou-se finalmente que ia proce-
der a terceira e ultima Chamada dos
votantes conforme se havia annun-
ciado nos dias anteriores para se re-
ciber suas cedulas. E procedendo
se de facto a terceira e ultima
Chamada pelo competente rol
e recibos as cedulas dos votantes
que comparecerão, ultimou-se este
processo no mesmo dia, com o qual
terminou-se o recebimento das cedulas.
Passou-se a fazer-se a separação
das cedulas do município das de Juizes
de Paz e contando-se ellas, verificou-se
nove cedulas para jurados e vinte
e outras tantas para Juizes de Paz.
Das quas separou-se das recibos dos
votantes pertencente ao territorio
desta Freguesia que ficou meo-
parado ao Districto do Piranguçu
cuja Parochia achinta não se
achou canonica mente previsto,
sino o trinta e seis para Juizes
de Paz desta Freguesia e quinze e
tres para Juizes de Paz do Piran-
guçu. Fizerão as cedulas em
massa das, rotuladas e tachadas
com a divisa distinctão e numerada
da mesma. Produzão o seguinte
avista nusta eleição por não
terem comparecido a chamada
os cidadãos Antonio Albanel
Ribeiro, Antonio Jose Pereira Bu-
no, Antonio Furguim e Machado,
Julicia e Antonio Ribeiro

Jose Cabriel da Costa, Joaquim Egi-
dio da Canaveia, João Emílio Gato-
mon, Paulo Montano Chaves, An-
tonio Alberto da Silva, Francisco
Pinto Ribeiro, José Marcelino
Ramos, José Tubirva da Silva, Val-
riano José da Silva, Gregorio An-
tônio Pereira, José Antônio Dome-
siano, Bernardo José da Sousa, Cal-
isto Henrique da Faria e Costa,
Custam Antônio Per^a, Francisco
José Dias Pereira Sobrinho, José
Pereira Braga, Marciano José
Theodoro, Marciano Agostinho Leite,
Pedro José da Fonseca, Vicente
Gly da Silva, Antônio da Matta
Poes, Francisco Antônio Costa,
Francisco Silvestre do Espírito Santo,
Joaquim José Ribeiro, José Victorino
da Silva, José Ambrosino Pereira
da Matta, Joaquim Gly da Silva
Moira, José Gly da Silva e Silva,
João Gly da Silva, João Antônio
Tamborim, Valério Olegário de
Carvalho, Vicente Victorino da Silva,
Antônio Pedro da Silva, Antônio
Marturiano Costa Felício, Car-
los Filiz da Silva, Bernardo José
da Sousa, Bernardo José Carneiro.

Francisco de Paula Duarte Junior, Fran-
cisco de Paula Duarte, Filis da Silva
Sima, Francisco Antunes da Siquira,
Ignacio de Tolledo Costa, Joaquin
Jose Camiro, Jose Antunes da Barca-
lho, Jose Antunes da Siquira Sobrinho,
Jose da Silva Simas, Joao Paula
Duarte, Pedro Furquim da Oliveira,
Pedro Filis da Silva, Pimenta
Jose dos Santos, Victoriano Antunes
da Carraho, Antonio Manuel
da Silva, Antonio Rey da Costa,
Francisco da Oliveira Barreto, Joaquin
Pedro da Silva, Jose Elviano da
Alcama, Manoel Jose Rebelto,
Ignacio Pereira Gutarte, Jose Elviano
Rebello, Joao Francisco Pereira da
Costa, Jose Elviano Barreto de Jo-
aquin Antonio da Silva Paulista,
Tubias da Silva Alcaia, Luiz Jose
de Araujo, Sabino Rey Camiro,
Francisco Jose Elviano, Joaquin
Margaris da Silva, Joao Vieira
Pacheco, Jose Luis das Viannas,
Joao Margaris da Silva, Antonio
da Silva Alcaia, Antonio Joaquin
de Almeida, Domingos da Sousa
Palmira, Joaquin da Sousa Palmira,
Joaquin Alcaia da Silva

175

Manoel Antonio e Alves, Comodo
 Antonio da Silva, Jose e Antonio
 de Sampaio, Joao e Martinho Costa,
 Bartolomeu da Silva, Joao e
 Manoel Junior, Manoel e Martinho
 Costa Salimbo, Jose Bernardes
 de Siqueira, Francisco e Antonio Fer-
 nandes, Jose Luiz da Matta, Jose e
 Maria da Sousa, Jose e Alvaro Pessoa,
 Jose e Antonio Prada, Antonio Joaquim
 de Oliveira Carneiro, Jose Francisco de
 Aguiar da Fonseca, Manoel da Silva
 de Passo, cujo numero reunido a es-
 das cedulas realidas prefazem a es-
 totalidade de do votantes, a saber de
 de quatro centos e vinte seis. E para
 contar haverem se a presente acta
 que em se lida e approvada vai
 assignada por todos. Eu Benedito
 Antonio da Rocha Secretario
 que a escrevi e assigno.

O Presid. Francisco Prada
 Secretario Benedito Antonio da Rocha
 Joao Antonio Dias
 Luiz de Aguiar
 Luiz de Aguiar

Assignada a acta antecedente, em
 acto successivo o mesario Joao e Antonio
 Dias Junior allegando achar se em com-
 mudo da cidade, pedio uousa

e a mesma concedida convocou-se
para substituí-lo ao Cidadão Fer-
nando Borges Póras, o qual tomou
assunto. Presidentemente designou ao
refeido mesario Fernando Borges Pei-
so para ler em sua presença cada
uma das listas que foram immassa-
das repartindo pelos outros mesarios
as letras do alfabeto para serem
verm os nomes dos votados, e o numero
dos votos que estes haviam obtido e
comissando-se a apuração pelo as
cédulas de urnadores, fez-se este
trabalho na forma da lei, e instruc-
ções sendo as cédulas abertas uma
por uma na occasião da apuração
durando elle até as seis horas da tarde
na qual terminou a apuração das
cédulas de urnadores. Immediata-
mente em seccção pelas utações fo-
radas fez uma utação geral dos nomes
dos votados, sortindo os votos de cada
a cada um d'elles. O máximo e o
mínimo a qual foi publicada e as-
signada em forma de edital, foi
afixada na porta da d'câmara e sua
transcripta na acta especial da
apuração. Encerrando-se na urna
os livros e papeis e as cédulas com-
prou-se o disposto no art. 81 da lei
de 19 de agosto, e comitando o Presiden-
te aos mesarios para se reunirem no
dia seguinte as 9 horas para continuar
se a apuração havendo se a present

Acta que são de lida e approvada vai a seguinte
da. Cu Amcristo Antonio da Rocha
Secretario que a escrevi.

O Presid. Fran. Braz Pereira Gomes
O Secretario Amcristo Antonio da Rocha

Juz. em Cam. p. J. J. J.
Francisco de Paula Pereira
Francisco de Paula Pereira
Francisco de Paula Pereira

Acta especial da apuração das cedulas
+ parcelas e lites, digo das cedulas

Das notas de dez mil e setenta e
do anno de noventa e sete e de
doze mil e oitenta e setenta e seis
mista Freguesia de São Antonio da
Grande Municipio de Itajubá Provincia
de Minas no consuntorio da Igreja
Matriz em continuação das trabalhos
da Alcaid. a parat. e reunidas dos
broos da mesma Parochial abaixo assignada
O Presidente declarando que hia proce-
der a apuração das cedulas recibidas
para Juizo de Paz tanto para as des-
ta Freguesia como para as do Piram-
gussu examinou-se a conta e encontrou-
se os recibos intactos. Findo-se concludo
do o processo da apuração da cedulas
arrematadas e publicado por edital
a esse resultado passou-se a transcrever
vistos na presente acta, a qual e
e o seguinte: Francisco Braz Pereira
Gomes negociante na Cidade de Itajubá

de trinta e quatro votos, Thomaz
João Martin Pastar Sabino fasm-
turo no Piranguassu trinta e octo
e seis, João Camilo Santiago Sabi-
no fasmduro no Itajubá trinta
e setenta e seis, José Antonio de Sou-
za Pinto fasmduro no Itajubá de-
zo Itajubá trinta e setenta e cinco
Joaquim José do Santo Priva
fasmduro residente no Itajubá
trinta e setenta e sete, Thomaz
Manoel Ribeiro de Carvalho o
negociante em S. Rita trinta e
dois e cinco votos, João
Baptista Braga negociante no
Itajubá trinta e cinco e cinco
e sete votos, Cap. Antonio
José Peres fasmduro no
Itajubá trinta e cinco e cinco
Antonio Simplicio Priva Dias
negociante no Itajubá cento
e vinte e oito, Francisco Firman-
do da Silva fasmduro no Itajubá
noventa e seis, Aff. Joaquim José
de Almeida Verguizo, residente
na Vargem Grande negociante
cinco e cinco, Joaquim Fran-
co Priva Junior Advogado no Itajubá
quarenta e cinco, D. Feliciano no

dey votos, Joao G. da Silva, negociante no Itajubá, nove votos,
Jose Joaquin da Silva Fortes, negociante no Itajubá oito votos, Joaquin Custodio da Silva, negociante no Itajubá cinco votos, Ignacio Custodio Pereira Dias cinco votos, Joaquin Pulvino de Carvalho e Junior no Itajubá, cinco votos, Gregorio Augusto de Sales Bandeira empregado publico no Itajubá, cinco votos, Joao Emidio Salomom cinco votos, Helio Ignacio Joao de Oliveira dois votos, Jose Filippe de Oliveira fazendeiro na Fazenda Grande dois votos, Manoel Jose Dias Pereira empregado publico no Itajubá dois votos, Tenente Manoel Jose de Junior fazendeiro no Itajubá dois, Helio de Jesus Antonio Dias Pereira fazendeiro na Fazenda Grande um voto, Jose Placido Testa fazendeiro da Fazenda Grande um voto, Jose Pereira da Silva Negre Fazer um voto, Custodio Pulvino de Carvalho fazendeiro Fazer Grande um voto. Passou-se a apurar-se as duzentas e trinta e seis credulas recebidas para Juiz de Paz da Freguesia e para a publicação no formato lei

publico-se o seu resultado por carta de
designado para a mesma e a feição o qual é
o seguinte: Capp. Manoel José Pereira
Gomes, Gaspar de Souza, dez votos, e sete votos,
José Mattos Tosta, Gaspar de Souza, dez votos,
quingze votos, Joaquim Cândido de
Farias, Gaspar de Souza, dez votos, quator-
ze, José Luiz Pereira de Almeida, Gaspar
de Souza, dez votos e nove, José Maria
Pereira de Carvalho, negociante cinco-
enta e oito votos, Antonio José Gomes
Pereira, Gaspar de Souza, cincoenta e quatro,
Jerônimo José de Sousa, Gaspar de Souza, cinco-
enta e três, José Benício de Almeida, Gaspar
de Souza, cincoenta e dois, José Lourenço
de Farias, de Souza, Gaspar de Souza, trinta
e cinco, Alexandre, José Tiburcio, trinta
e cinco, Firmino de Oliveira, Mattos
trinta e três, Theodoro de Souza, Gaspar de
trinta e três, Ignácio de Souza de Oliveira
dois votos, Francisco de Souza, Pereira,
Gomes, dois votos, Fernando Tor-
res, Proença, dois, João Antonio
Dias Pereira, dois, Manoel Pereira
Gulart, dois, Manoel José de Mattos
dois, José Pereira da Silva, Rosa
dois, Joaquim José de Almeida, Vergilino
um, José Filipe de Almeida um.
Em seguida procedeu-se a apuração das
votadas e três cedentes resididas para
juízo do J. do Districto do Prangussim,
relativas aos votantes do 2º Quarteirão.

que compareceram por fauorem parte desta
Parochia mas hoje me espedido ao referido
Districto e publicouse por edital o se-
reultado que e o seguinte;
Manoel Custodio dos Santos fauor de
vinte e tres votos, Joao Pereira Porto
fauor de vinte e dois votos, Rogerio
Pereira de Almeida negociante vinte
e dois votos, Joao Baptista Costa Sobrinho
fauor de dezesseis, Candido Pereira
de Almeida negociante fauor de seis votos,
Petro da Silva um voto, Marcel-
lino Ribeiro da Costa um voto.

Atcham se concluido o processo da apu-
raçao inutilizou se as actas lavouras e
apuzante acta sendo o Pruzante por assen-
tida a assembleia Parochial, a qual
sendo lida e approvada vai assignada
por todos. Eu Secretario que a escrevi
Benevenuto Antonio da Rocha

em tempo a emenda nos votos dados
a unanimidade para se fazer para juiz de
Paz, viz. tres. Eu Benevenuto Antonio
da Rocha da Rocha Secretario que
a escrevi e assigno.

O Presid. Francisco Braz de Lima
O Secretario Benevenuto Antonio da Rocha
João Antonio Dias Junior
Luiz Antonio de Souza
João Campe de Souza

1847
Jan 21
P. M.

do
ro
a
et
bu
ce
da
si
e
y
ha
the

[Faint, illegible handwriting covering the majority of the page]

Contem este Livro sin conta e oito
folhas, todas numeradas, e lubricadas, p.
mim com o nome apellido q. diz: Santos de
q. uro, q. Consta Livro este Termino de
em serramento, nesta Villa de Itajubá =
aos oito dias do mez de Agto de 1853 =

Off. da Camara
Jose Manoel dos Reis Per.



